



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº15/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº23/2016
Pregão Presencial Nº15/2016

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 15/2016, **Tipo Menor Preço Global por Lote Único** contendo todos os itens, no dia 19 de Maio de 2016, às 9 horas na sede do CISTRI, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial Uberlândia-MG CEP: 38.402-349, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de sistema de Telecomunicações e TI, com fornecimento dos equipamentos, instalação, softwares, manutenção, acessórios, insumos, serviços de suporte técnico e fornecimento de internet, conforme descrição do Termo de Referência.** Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas poderão ser entregues no endereço acima citado, 9 horas do dia 19/05/2016. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h30min horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo site <http://www.amvapmg.org.br/1/>.

Uberlândia, 06 de Maio de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
 Presidente do CISTRI

Publicado por:
 Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A09AC515

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

O Presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM, Prefeito

Expediente:
 Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Antônio Júlio de Faria, conforme poderes estabelecidos no Art. 19, Parágrafo único, “b” de seu Estatuto, convoca os sócios natos e efetivos da Associação Mineira de Municípios – AMM, para a realização de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 18 de maio de 2016, na sede da Associação, na Av. Raja Gabaglia n.º 385, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte – MG, que se instalará às 09:00 h, em primeira chamada, com a presença de, no mínimo, 50% dos sócios natos juntos com suas obrigações estatutárias e, em segunda chamada, às 10:00 h, com qualquer número, para deliberar sobre alteração do Estatuto da Associação Mineira de Municípios – AMM, nos termos de seu Art. 17, II.

Publicado por:
 Thiago Ferreira de Oliveira
Código Identificador:2D87F576

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 56/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto no §1º do art. 1º da Portaria nº 48/2016, que nomeou comissão especial com a finalidade específica para fazer o levantamento dos materiais permanentes que não são utilizados nos setores da Câmara Municipal, realizando a transferência dos mesmos para o Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 5 de maio de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
 Presidente

Publicado por:
 Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:DAB33366

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE 11/05/2016

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2016 de autoria de Presidente da Mesa:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VÍDEO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS QUE POSSUAM AGÊNCIAS

LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA -
MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

(Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO)

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 27/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2016, que "Atualiza Subsídio dos Secretários Municipais", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 28/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2016, que "Atualiza Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 29/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2016, que "Atualiza Subsídio dos Vereadores", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 30/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2016, que "Autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício 2016 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:8D0AE211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE
FORNECIMENTO Nº 019/2016

OBJETO: contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Município de Açucena/MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes..

Contratada: Construede Eletricidade Ltda Me.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R\$ 62.374,80 (sessenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:8737BBEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº014/16, PROCESSO Nº020/16, REGISTRO
DE PREÇO Nº008/16

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para serviços de mão-de-obra e especializada no fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, mediante Tabela Concessionária, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes na Tabela Concessionária de peças. Abertura 20/05/2016 às 13h30min, edital com cota reservada para MPE. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura. Telefone (33)3298-1520 e Email- licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 06 de maio de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:C539F938

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 040/2016

Processo: 073/2016

Dispensa: 021/2016

Base Legal: art. 24, Inciso "X",

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e JOSÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA CPF: 136.058.286-04,

OBJETO: Locação do imóvel situado a Rua Manoel Freire , nº 343- Cantão –nesta cidade, para Funcionamento da Unidade de Saúde da Família –PSF CAXIAS.

VALOR: A Locatária pagará ao Locador, a importância mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Prazo: 06(seis) meses

Dotação 02.07.01.10.301.010.2.0082-3.3.90.36.009.

Data da Assinatura: 02/05/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4E0317D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ: 17.709.197/0001-35 e ANTENOR RICARDO MARTINS ZAMBONI CPF: 305.733.867-49, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Coronel Castelo Branco, nº 186 – Vila Laroca, nesta cidade, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **03/05/2016 a 31/01/2017.**

VALOR MENSAL : R\$ 3.160,19 (três mil cento e sessenta reais e dezenove centavos).

Data da assinatura: 02/05/2016
Dotação orçamentária: 02.04.00.12.122.001.2.0035-3.3.90.014

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:283466A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 033/2015, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **SENDE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem por objeto contratação de empresa para realizar serviço de reforma do 1º pavimento do prédio do Conselho Municipal de Angustura, no Distrito de Angustura.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **08/05/2016 a 08/07/2016**

Data da assinatura: 03/05/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:FE35C124

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2015, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **CONSTRUTORA ALMEIDA GREGÓRIO LTDA-ME**, CNPJ: 21.408.843/0001-00, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva com vestiários, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos constantes em planilha do Convênio nº0303309-29/2009/ Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Além Paraíba.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **29/04/2016 a 30/08/2016**.

Data da Assinatura: 29 /04/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A55273D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 022/2016

**TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 077/2016
DISPENSA Nº 022/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte em ambulância comum para transferência do paciente Luiz Felipe da Silva de Vidal, do Hospital São Salvador em Além Paraíba MG, para o Hospital São Paulo em Muriaé MG.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fernando Lucio Ferreira Donzeles em 06 de maio de 2016:

“**RATIFICO** a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte em ambulância comum para transferência do paciente Luiz Felipe da Silva de Vidal, do Hospital São Salvador em Além Paraíba MG, para o Hospital São Paulo em Muriaé MG. A contratação foi feita diretamente com a empresa M J Wermelinger Ferraz – ME, CNPJ 40.351.561/0001-50, no valor de R\$ 2.816,00 (dois mil oitocentos e dezesseis reais). Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em

atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.”

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 06/05/2016.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:6E6CF489

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL06/2016 PP05/2016

NO DIA 28/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: JUNIOR CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 28/07/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1F27BF3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL05/2016 PP04/2016

NO DIA 28/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA – ME, FECRIAR LTDA, FABIO CESAR GONÇALVES JÚNIOR - EPP E MIZAEEL SANTANA SILVA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 28/07/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4FC181D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL04/2016 PP03/2016

NO DIA 27/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, SOMENTE A EMPRESA: FECRIAR LTDA APRESENTOU PROPOSTA O PEDIDO PARA O REALINHAMENTO FICANDO REALINHADO O ITEM 026, AS EMPRESAS COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA, MERCEARIA PAIS E FILHOS LTDA E ARACENTER SUPERMERCADO LTDA – ME NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 27/07/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BCE24325

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL03/2016 PP02/2016

NO DIA 27/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CASAS DE CARNE BETIM EIRELLI - EPP, COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA, FECRIAR LTDA, MERCEARIA PAIS E FILHOS LTDA E MIZAEI SANTANA SILVA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 27/07/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:25F2D3FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL02/2016 PP01/2016

NO DIA 26/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: CLIVANIA LIMA PEREIRA 02401853669, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B5D99F34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL095/2015
PP068/2015

NO DIA 15/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: BH TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA - ME, V.C.P VITÓRIA COMERCIO E PEÇAS LTDA, A.R COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, TRAMAPE TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS, TRANSMIG COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME, UNIR PEÇAS DIESEL LTDA, CONTINENTAL VEÍCULOS E PEÇAS EIRELLI - ME, RODRIGO MARCOS MACHADO - ME, BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME, E ANA CRISTINA PARREIRAS DA SILVA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 15/07/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:097F779C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL094/2015
PP067/2015

NO DIA 15/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: EDWARD FREUD FRANCA OLIVEIRA EIRELI - ME, E GM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 15/07/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E0E9CB56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 082/2015
PP058/2015

NO DIA 30/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ORGANIZAÇÃO MOC LTDA - ME E ARTES GRÁFICAS MODELO LTDA - EPP, PERMANECENDO A MESMA

PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/07/2016

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6A73480B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 077/2015
PP055/2015

NO DIA 06/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DENTAL MARIA LTDA - ME E DENTAL VALADARES LTDA - EPP, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 05/07/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9E3DB6C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 0071-2015
PP050/2015

NO DIA 06/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CORINGA DOS PNEUS LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME, JB COMERCIO DE PEÇAS P/ VEÍCULOS EIRELLI, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 05/07/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8108C3DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 0063/2015
PP044/2015

NO DIA 03/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CONSTRUTORA NUNES E MATOS LTDA - ME, MARCO GOMES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME E RM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 02/07/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FB70CAE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 046/2015
PP032/2015

NO DIA 28/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: LUZ DA LUA AÇÃO CULTURAL E TURISMO LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 046/2015 PP032/2015 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4F8E9C67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 043/2015
PP031/2015

NO DIA 27/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: BH LABORATÓRIOS LTDA, CENTRAL ART. P/LABORATÓRIO LTDA, DIAGNO COMERCIO E MANIPULAÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME, DISTRIBUIDORA PARANHOS ART.P/LABORATÓRIO LTDA, DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA- ME, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME, LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, LABORLAB PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA E RD PHARMA LTDA. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 043/2015 PP031/2015 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F71646AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 042/2015
PP030/2015

NO DIA 12/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: IVAIR VIEIRA RAMOS- ME, LIDIO SANTOS 46686509604, OLIGRAF LTDA – ME E ORGANIZAÇÃO MOC LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 042/2015 PP030/2015 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E427BF1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 041/2015
PP029/2015

NO DIA 09/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME, ELIVANIO OLIVEIRA FREITAS - ME, GENIUS INDÚSTRIA E COM. DO VESTUÁRIO LTDA E MARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 041/2015 PP029/2015 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9DE5F949

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 038/2015
PP027/2015

NO DIA 06/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DANLIS COMERCIAL LTDA – ME, DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME, LINDA CRIS DE CARVALHO, MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA E VM INFORMÁTICA LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 038/2015 PP027/2015 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FC3475ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 036/2015
PP025/2015

NO DIA 05/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: AMERICANA MÁQUINAS LTDA, DANLIS COMERCIAL LTDA- ME, DIGIFLEX LTDA, DILCEIA MOREIRA DRUMMOND, METALMONTES INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA- ME E VM INFORMÁTICA LTDA. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 036/2015 PP025/2015 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A68031CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO PAL 046/2016 PP 034/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 046/2016 PP 034/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, TIPO B, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500488. ABERTURA 20/05/2016, ÀS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:988B483F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO PAL 047/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA
01/2016

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 E 10.520/02, PAL 047/2016 Concorrência Pública 01/2016. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concretos sextavados, em vias públicas municipais (Ruas Professora Ana Carmem, José Tanure, Prefeito Cândido Amaral, Vereador Danilo Fulgêncio, Antonio Hermano Martins, Geraldo da Costa Almeida, Professora Judith da Cunha Melo, Irmã Amália e Av. Israel Pinheiro), por regime de empreitada por menor preço global, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento BDMG Urbaniza, firmado entre o Município de Araçuaí e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Abertura 14/06/2016, ÀS 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 18:00 horas.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4E56A75F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Pregao Presencial 26/2016
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
331	PRIMO'S MATERIAL DE CONSTRUCAO ARGIRITA LTDA - ME	05.437.707/0001-83
TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 734.280,05

60	S.R. COMERCIO LTDA - ME.	41.755.182/0001-98
TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 140.706,650
1940	Z & M LTDA.	09.813.309/0001-75
TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 134.148,000

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRAULICO, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ARGIRITA - MG, segunda-feira, 25 de abril de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:E536AD87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 26/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRAULICO, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
60	S.R. COMERCIO LTDA - ME.	41.755.182/0001-98
331	PRIMO'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ARGIRITA LTDA - ME	05.437.707/0001-83
1940	Z & M LTDA.	09.813.309/0001-75

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG segunda-feira, 25 de abril de 2016

MARILIA COELHO FURTADO

Prefeita

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:60CFB813

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1362 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DOS MEDICAMENTOS ALTEPLASE (ACTILYSE) 50MG, PÓ LIOFILO INJETÁVEL+DIL 50ML, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AO PAM – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd

rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 18/05/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 19/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:

smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br

e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br

Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:6314BC7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG – Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2016. OBJETO: Realização de uma das etapas do evento denominado “CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTO AQUÁTICA/JET SKI/2016” nesta cidade, nos dias 26 a 29 de maio de 2016. PROPONENTE: BJS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JET SKI PROFISSIONAL E NÃO PROFISSIONAL, CNPJ: 00.445.865/0001-61. VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 25, I.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:295E82A9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL DECRETO Nº 08 DE 02 DE MAIO DE 2016

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através de seu Prefeito Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, Decreto nº 08 de 02 de maio de 2016 " Suplementa Dotações Orçamentárias para o exercício de 2016".

Brás Pires, 06 de maio de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA

Pereiro Municipal.

Publicado por:

Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa

Código Identificador:D4E850A6

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MÊS DE ABRIL DE 2016

063/2016	Contratação de Empresa habilitada para prestação de serviços de recauchutagem em pneus de veículos e máquinas da frota municipal de Brás Pires/MG	04/04/2016	Empresa Luiz de Oliveira ME	R\$ 153.940,00	31/12/2016 Processo nº 25/2016 Pregão nº 21/2016 Registro de preços
064/2016	Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de manilhas a serem utilizadas pela Secretaria de Obras do Município Brás Pires/MG	04/04/2016	Sefir Comércio e Serviço Industrial Ltda	R\$ 27.400,00	31/12/2016 Processo nº 26/2016 Pregão nº 22/2016
065/2016	Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de manilhas a serem utilizadas pela Secretaria de Obras do Município Brás Pires/MG	04/04/2016	Empresa Welisson de Abreu Estevam 11989652662	R\$ 39.300,00	31/12/2016 Processo nº 26/2016 Pregão nº 22/2016
066/2016	Prestação de Serviço de motorista para realização de viagens levando pacientes de Brás Pires a Belo Horizonte ida e volta	04/04/2016	José Mario Simões	R\$ 1.168,50	30/04/2016
067/2016	Contratação de empresa habilitada para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde	12/04/2016	Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 53.535,26	31/12/2016 Processo nº 28/2016 Pregão nº 23/2016
068/2016	Contratação de empresa habilitada para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde	12/04/2016	Girofarma Medicamentos Ltda	R\$ 28.824,90	31/12/2016 Processo nº 28/2016 Pregão nº 23/2016
069/2016	Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais gráficos e de escritório	15/04/2016	Aventure Papelaria e Informática Eireli Me	R\$ 73.360,40	31/12/2016 Processo nº 27/2016 Carta Convite nº 04/2016
070/2016	Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais gráficos e de escritório	15/04/2016	Distribuidora de produtos G.C.R. Eireli Me	R\$ 1.573,34	31/12/2016 Processo nº 27/2016 Carta Convite nº 04/2016
071/2016	Capacitação dos Conselheiros Tutelares	29/04/2016	Aristela da Silva Soares	R\$ 255,00	29/04/2016
072/2016	Contrato de prestação de serviços na execução de um projeto arquitetônico básico de reforma da Praça São Vicente	29/04/2016	Nathalia Maria Mockede Lacerda	R\$ 1.500,00	14/05/2016

Publicado por:

Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa

Código Identificador:5A0C20FB

GABINETE MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS DE ABRIL DE 2016- FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
147	Assistente social	01/04/2016	Flaviane Mara Teixeira Moreira	1.602,00	31/12/2016
148	Assistente social	01/04/2016	Flaviane Mara Teixeira Moreira	533,60	31/12/2016
149	Serviços Gerais (Vigia)	01/04/2016	Vicente Silva Gonçalves	880,00	31/12/2016
150	Técnico de Enfermagem	04/04/2016	Maria Emilia Silvestre de Castro	880,00	31/12/2016
151	Professor de E.Física	12/04/2016	Ednaldo José Araújo de Souza	1.067,80	31/12/2016
152	AUX. Administrativo II	12/04/2016	Lucélia Cabral de Magalhaes	880,00	31/12/2016
153	Professora	12/04/2016	Valdirene Auxiliadora M.Graciano	1.91053,	12/08/2016

Brás Pires MG, 06 de maio de 2016

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA

Pereiro Municipal

Publicado por:

Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa

Código Identificador:03A5B9DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO**
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 101/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 298/2016. Contrato Nº 101/2016. Contratada: Helyelson Pinheiro de Oliveira 03325519628, valor: R\$9.900,00. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria junto ao Departamento Municipal de Educação para implantação, acompanhamento e monitoramento dos programas relacionados ao SIMEC/FNDE. Vigência: 04/04/2016 a 31/12/2016.

Dotação Orçamentária:
020902 123060026 2.167 339039.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA

Pereiro Municipal.

Publicado por:

Aline Coutinho Barbosa

Código Identificador:AB58B359

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 102/2016 E 103/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 020/2016. Contrato Nº 102/2016 e 103/2016. Contratada: Gente Seguradora S/A, valor: R\$11.659,00 e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, valor: R\$5.630,00. Objeto: Prestação de serviços de seguros para os veículos da frota municipal. Vigência: 07/04/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
0204 236950018 2.121 339039;
020203 082440006 2.105 339039;
0210 103050027 2.201 339039;
0210 101220027 2.185 339039;
0210 103010027 2.295 339039;
0201 041220002 2.003 339039;
020902 123610026 2.165 339039;
020203 082430006 2.102 339039;
020203 082440006 2.304 339039.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA

Pereiro Municipal.

Publicado por:

Aline Coutinho Barbosa

Código Identificador:A4AECB16

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 104/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 016/2016. Contrato Nº 104/2016. Contratada: José Augusto Pinto das Neves, valor: R\$6.750,00. Objeto: Prestação de serviços de locação de brinquedos (cama elástica), carrinho de pipoca e algodão doce, necessário para promover as campanhas na área da Saúde e Ação Comunitária. Vigência: 12/04/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
020203 082440006 2.305 339039;
0210 101220027 2.185 339039;
0210 103050027 2.201 339039.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA

Pereiro Municipal.

Publicado por:

Aline Coutinho Barbosa

Código Identificador:556535E8

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 105/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 031/2016. Contrato Nº 105/2016. Contratada: Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, valor: R\$97.860,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de suplementos alimentares e fórmulas infantis. Vigência: 15/04/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 0210 101220027 2.185 339030.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7AE87BF0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO CONTRATO Nº 106/2016 E 107/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 044/2016. Contrato Nº 106/2016 e 107/2016. Contratada: DS2 Engenharia e Comércio S/A, valor: R\$194.000,00 e Prime Asfaltos Ltda – EPP, valor: R\$60.000,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de brita corrida, massa e emulsão asfáltica. Vigência: 25/04/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 0211 267820024 2.154 339030.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:EE23DD7A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO CONTRATO Nº 108/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 021/2016. Contrato Nº 108/2016. Contratada: Construtora Góes Ltda – ME, valor: R\$227.898,70. Objeto: Execução de obra pública de construção da pista de skate e cobertura parcial da arquibancada do Estádio Coronel Ramalho, conforme contrato de repasse nº807098/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE CAIXA, compreendendo materiais e mão de obra, para atender ao Departamento Municipal de Desporto e Lazer. Vigência: 26/04/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 0206 278120020 1.060 449051.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C30334E5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO CONTRATO Nº 109/2016 AO 114/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 010/2016. Contrato Nº 109/2016 ao 114/2016. Contratada: Marcília Azevedo Grossi CPF: 31770797653 – EPP, valor: R\$3.588,50; Orla Distribuidora de Produtos Eireli, valor: R\$809,89; Papelaria e Copiadora Copysul Ltda – EPP, valor: R\$776,36; Pedro César Borges Ramos – EPP, valor: R\$1.988,26; Rodrigo Tonelotto, valor: R\$2.178,95 e Silvana Baiocchi Gonçalves – EPP, valor: R\$10.815,97. Objeto: Fornecimento de material escolar para o Departamento de Educação. Vigência: 29/04/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 020902 123610026 2.165 339030; 020902 123650025 2.161 339030.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:25A3B56E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 275/2015. Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 01/2016. Contratada: CASTRO & FÉLIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento de combustíveis – Revisão Contratual – Adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$44.073,76. Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 18-04-2016.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:538B2461

DIVISÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 025/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 137/2015. Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 025/2016. Contratada: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Fornecimento de medicamentos – Revisão Contratual – Adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$130,83. Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 01-04-2016.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2BF87943

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 030/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 025/2016 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **18 de maio de 2016**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO VINCULADO A POLITICA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, COMBATE E CONTROLE DA TRANSMISSÃO, PELO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, DO VÍRUS DA DENGUE, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS DE QUE TRATA A LEI Nº 489 DE 05 DE ABRIL 2016** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 06 de maio de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ysaías de Sousa Fonseca
Código Identificador:28D38F90

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 083/16**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 083/16. O Processo em epígrafe objetivou a *participação de 05 enfermeiras da rede municipal no curso de extensão com o tema Tratamento de Lesões a ser realizado no dia 07 de maio de 2016, no Colégio Objetivo de Pouso Alegre*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **INPETTECC – INSTITUTO DE PESQUISA E TREINAMENTO EM TECNOLOGIA COMPUTACIONAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.044.459/0001-85, no valor total de R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C2E6BE66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 077/16**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 076/16 – Pregão Presencial n.º 025/16** para a aquisição de materiais de consumo para manutenção dos serviços dos consultórios odontológicos municipais. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens constantes do processo. Ficando, portanto **ADJUDICADOS** os **ITENS 001, 010, 013, 019, 020, 023, 028, 029, 033, 036, 041, 044, 045, 050, 053, 064, 065, 066, 067, 068 e 069** para a empresa **DENTAL SAMIA LTDA – ME**; os **ITENS 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 011, 012, 014, 015, 017, 018, 021, 022, 024, 025, 026, 027, 030, 031, 032, 034, 035, 038, 039, 040, 042, 043, 046, 048, 049, 051, 052, 054, 057, 058, 059, 060, 061 e 062** para a empresa **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS – ME**; e os **ITENS 006, 016, 037, 047, 055, 056 e 063** para a empresa **DENTAL MARIA LTDA – ME**; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 06 de Maio de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:2C517203

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do **Contrato n.º 044/16**, publicado em 06 de Maio de 2016 em sua edição n.º 1742, Ano VIII, página 17; onde se lê: “Processo Licitatório n.º 043/15 – Pregão Presencial n.º 023/15”; leia-se: “Processo Licitatório n.º 043/16 – Pregão Presencial n.º 023/16”.

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8B94AEEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do **Contrato n.º 040/16**, publicado em 06 de Maio de 2016 em sua edição n.º 1742, Ano VIII, página 16; onde se lê: “Processo Licitatório n.º 062/15 – Pregão Presencial n.º 020/15”; leia-se: “Processo Licitatório n.º 062/16 – Pregão Presencial n.º 020/16”.

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8F25F7DC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 05, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Institui e nomeia os respectivos membros da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária de diversos cargos para o Exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente; e

CONSIDERANDO as necessidades de contratação temporária de pessoal para diversos cargos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, cujas as necessidades serão apresentadas e certificadas pelos Secretários Municipais com fim de desempenhar funções de correlatas nos respectivos órgãos que dirigem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária de diversos cargos para o Exercício de 2016 e nomeia os respectivos membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Gisele Fernandes de Ferreira de Paula;
- II – Stefânia Grasielli Costa de Araújo;
- VIII – Nubia Aparecida da Silva Aquino;
- IV – Luciene Ricardo Ferreira;
- III – Deise Aparecida Barbosa da Silva ;
- V – Sheila Aparecida de Lima Moura;
- VI- Vilma Aparecida Storti de Lima;
- VII – Neilton Simão Campelo;

Art. 2º A comissão nomeada no Art. 1º desta Portaria deverá elaborar os respectivos Editais referentes aos Processos Seletivos Simplificados para Contratações Temporárias para os referidos cargos solicitados e certificados pelos secretários municipais no corrente ano, conduzir os respectivos certames, e resolver os eventuais recursos apresentados.

§ 1º As publicações dos Editais terão a vigência de 1 (um) ano, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.

§ 2º O prazo para a contratação será de 180 (cento e oitenta dias) a contar da assinatura dos respectivos contratos, permitido a eventual prorrogação dos mesmos, consoante a Lei Municipal nº 1.104, de 23 de dezembro de 2013.

§ 3º Os Editais preverá a contratação temporária imediata dos cargos, com as respectivas vagas, requisitos de escolaridade/formação, jornada de trabalho, lotação e vencimento base, bem como a descrição sintética das funções.

§ 4º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei no. 7.853, de 4 de outubro de 1989; e no Decreto no. 3.298, de 20 de dezembro de

1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, o Edital deverá reservar 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo aos portadores de necessidades especiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2016; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO

Secretário Municipal de Governo

*Portaria republicada para correção do seu número o qual foi publicado equivocadamente com o nº 01 no quadro de avisos em 29/02/2016 por Junio Cesar Ferreira Coelho e no Diário Oficial do Município de 16/03/2016, por Adalermo de Deus Pinto no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº F72F4516.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:6228C2E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00021/2016 – Pregão nº 00014/2016. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE REVISTA, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação – Pregão nº 00014/2016, ao licitante GRAFICA CS EIRELI EPP, CNPJ/CPF 10.651.441/0001-07, situada na ALBERTO PETERS, 537 - JARDIM PETROPOLIS - SP com o valor total de R\$ 19.950,00 (Dezenove Mil Novecentos e Cinquenta Reais) vencedor deste certame.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 06 de maio de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:87B2A165

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00023/2016 – Pregão nº 00016/2016. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para

AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação – Pregão nº 00016/2016, ao licitante CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA, CNPJ/CPF 07.636.375/0001-91, situada na RODOVIA BR-491, KM 10 - PALMELA – TRÊS CORAÇÕES/MG, CEP: 37410-001, com o valor total de R\$127.600,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Seiscentos Reais) vencedora deste certame.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 06 de maio de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:B91BEB35

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO**

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00059/2016 – Processo nº 00021/2016 – Pregão nº 00014/2016 – **Contratado:** GRAFICA CS EIRELI EPP, CNPJ/CPF 10.651.441/0001-07, situada na ALBERTO PETERS, 537 - JARDIM PETROPOLIS - SP com o valor total de R\$ 19.950,00 (Dezenove Mil Novecentos e Cinquenta Reais). Dot: 169. **Vigência:** 02/05/2016 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 06/05/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO

Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:8A50D98D

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO**

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00060/2016 – Processo nº 00023/2016 – Pregão nº 00016/2016 – **Contratado:** CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA, CNPJ/CPF 07.636.375/0001-91, situada na RODOVIA BR-491, KM 10 - PALMELA – TRÊS CORAÇÕES/MG, CEP: 37410-001, com o valor total de R\$127.600,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Seiscentos Reais). Dot: 503. **Vigência:** 05/05/2016 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 06/05/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO

Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:0EA63153

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE**

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data a servidora TAMYRES BELLATO LOBO nomeada pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitada em concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 03 de maio de 2016

TAMYRES BELLATO LOBO
Empossada

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:4F08E346

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA **TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data o servidor ANDRÉ LUIZ DE CASTRO nomeado pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitado em concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 03 de maio de 2016

ANDRÉ LUIZ DE CASTRO
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F477A8BE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA **EXTRATO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Processo Licitatório nº 0028/2016– Modalidade: PREGÃO Nº 00019/2016 REGISTRO DE PREÇOS **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO Data de Abertura: 24/05/2016 às 14:00. Valor Estimado: R\$ 451.937,50. Informações site:

www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9A88089B

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 48/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 33/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: registro de preço para a eventual aquisição de peças automotivas originais de fábrica ou genuínas, para toda a linha leve e pesada da frota do município de Campos Altos - MG. Contratado: Brasil Veículos e Máquinas Ltda - ME. Contrato nº. 90/2016. Desconto: Volkswagen Pesado (70%); Retro Maxion Pesado (75%); John Deere Pesado (80%). Contratado: Unir Peças Diesel Ltda - EPP. Contrato nº. 91/2016. Desconto: GM Chevrolet Pesado (70%); Fiat Iveco Pesado (63%); Ford Leve (63%); GM Chevrolet Leve (64,10%); Mitsubishi Leve (63%). Contratado: Retro-Minas Comércio de Peças, Serviços e Manutenção Eireli - EPP. Contrato nº. 92/2016. Desconto: Mercedes Bens Pesado (70%); Volare v6-v8/Agrale Pesado (61%); New Rolland Pesado (75%). Contratado: Internacional Auto Peças Eireli - EPP. Contrato nº. 93/2016. Desconto: Ford Pesado (70%); Scania Pesado (71%); Retro XGMA Pesado (75%); Caterpillar Pesado (76%); Valmet Pesado (80%). Contratado: Fenix Tractor Ltda - ME. Contrato nº. 94/2016. Desconto: Honda Leve (60%); Yamaha Leve (60%); Volkswagen Leve (61%). Contratado: AMP Mecânica de Autos Eireli - ME. Contrato nº. 95/2016. Desconto: Fiat Leve (66%); Nissan Leve (60%); Contratado: Auto Peças Minas Fiat Ltda - ME. Contrato nº. 96/2016. Desconto: Toyota Leve (60%); Renault Leve (66,5%). Vigência: 06/05/2016 a 06/05/2017. Data assinatura 06/05/2016.

Campos Altos – MG, 06/05/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EDEDC8DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está **REABERTO** licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 35/2016, Processo nº. 50/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOLEIRO PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PLACA OPE 4341, OPE 4343, OPE 4339, HLF 9550, HLF 8104, HMN 9690, HMN 9691, NXX 1241, HMN 6992, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 19/05/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 06/05/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E4EEC9F4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 490/2016**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS PARA POSSE NOS CARGOS QUE SE MENCIONAM EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Campos Altos-MG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam convocados os concursados (as) abaixo relacionados, para posse nos respectivos cargos que se mencionam, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, nos termos do Edital de Convocação nº 08/2016 de 05 de maio de 2016:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II

NOME DO CANDIDATO CONVOCADO

ROSA APARECIDA DE OLIVEIRA

DOC.: M6371394

NASC.: 27/04/1972

KAROLINE RAYANE NUNES VALERIANO

DOC.: 18084324

NASC.: 22/04/1993

EMILIA ANGELICA DA ROCHA GUIMARAES

DOC.: 10938369

NASC.: 13/01/

DEBORA APARECIDA DA SILVA

DOC.: mg15301042

NASC.: 03/10/1988

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II

NOME DO CANDIDATO CONVOCADO

BRUNA CARLA DE ANDRADE

DOC.: 13442971

NASC.: 06/01/1985

IVANEIDE MARIA DE SOUZA

DOC.: 1579768

NASC.: 08/08/1977

ANA PAULA DE OLIVEIRA

DOC.: mg16373930

NASC.: 26/08/1990

ALICE FERREIRA ELIAS PEREIRA

DOC.: MG2909047

NASC.: 20/12/1957

PURCENA BELMIRA NETA

DOC.: 10597778

NASC.: 11/07/1974

LISA MARA DA SILVA

DOC.: M8703559

NASC.: 23/06/1977

PATRICIA SILVA NUNES

DOC.: 1752809

NASC.: 11/09/1977

RENATA APARECIDA DE PINHO

DOC.: MG12429740

NASC.: 10/05/1983

GRACIELE CRISTINA SILVA

DOC.: 663951

NASC.: 12/06/1991

ROSILENE OLIMPIA ALVES

DOC.: M8159743

NASC.: 06/09/1972

MARIA CONCEICAO FERNANDES

DOC.: 7401088

NASC.: 23/07/1973

FABIANA APARECIDA DE PAULO- **VAGA AFRODESCENDENTE**

DOC.: M6249737

NASC.: 01/03/1979

RENATA CRISTINA RIBEIRO SANTOS- **VAGA AFRODESCENDENTE**

DOC.: MG10338416

NASC.: 19/06/1978

CARGO: MOTORISTA III-MOTORISTA VANS E SIMILARES-SETOR SAÚDE E EDUC.

NOME DO CANDIDATO CONVOCADO

CLEFFERSON SANTTIERI MOTTA GONCALVES

DOC.: MG15184573

NASC.: 04/08/1987

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

DOC.: 4911483

NASC.: 25/11/1972

HILTON SOARES DA SILVA

DOC.: 277928540

NASC.: 30/06/1965

KROL CARVALHO CORDEIRO

DOC.: mg 11331305

NASC.: 26/09/1987

NEUBER CORREA DA SILVA

DOC.: M2219015

NASC.: 29/04/1961

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

DOC.: MG12948299

NASC.: 01/02/1983

TARLEI APARECIDA NUNES

DOC.: 5986431

NASC.: 05/10/1967

MOIZES LUCIANO PIRES- AFRODESCENDENTE

DOC.: 11469430

NASC.: 03/02/1988

GILMAR JOSE TEIXEIRA

DOC.: 10409614

NASC.: 21/04/1970

EDI ANTONIO JUNIOR

DOC.: 12407024

38.970-000

NASC.: 08/08/1988

DAVID EDUARDO DA SILVA

DOC.: mg16675275

NASC.: 28/04/1989

ANDRE CEZAR DA SILVA- AFRODESCENDENTE

DOC.: M8448025

NASC.: 13/12/1975

JOSE GONCALVES DA SILVA

DOC.: M7631306

NASC.: 14/12/1976

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

NOME DO CANDIDATO CONVOCADO

THAMIRES MARIA RIBEIRO

DOC.: MG20320281

NASC.: 12/12/1996

§ 1º. Os convocados relacionados nos incisos e alíneas de que trata este artigo, deverão se apresentar dentro de 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Campos Altos-MG, devidamente munidos da documentação exigida no Anexo II e dos exames pré-admissionais mencionados no Anexo III, de acordo com o disposto na 8ª Convocação do Edital nº 01/2015 de 30 de junho de 2015.

§ 2º. Os convocados deverão se apresentar pessoalmente perante o Perito indicado pelo Município, na cidade de Campos Altos (MG), para avaliação médica, em endereço e horário que será oportunamente divulgado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:97C2E711

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2016- CRJ
CONSTRUTORA LTDA-ME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARBONITA MG** X contratada: **CRJ CONSTRUTORA LTDA-ME** Contrato **034/2016** – referente ao **PAL 027/2016 TP 001/2016** - objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à cobertura da quadra de esportes do Distrito de Abadia conforme convenio SEGOV 1491003384/2015. Valor **R\$100.873,44 (Cem mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, Vigência 06/05/2016 a 06/12/2016.

Publicado por:

Vanderleia Amaral Oliveira

Código Identificador:7179675E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
ADITIVO DE CONVÊNIO**

"SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CENTRO-OESTE DE MINAS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ADITIVO DE CONVÊNIO Celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Carmo do Cajuru-MG/Prefeitura Municipal; CNPJ 18.291.377/0001-02; Operação 0408.135-53/2013, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a prorrogação do prazo de realização das atividades constantes do Projeto Complementar de Trabalho Social, no empreendimento Residencial São Francisco, no município de Carmo do Cajuru/MG, com prazo de 3 meses, firmado em 31/03/2016, assinado por Marcelo Angelo de Paula Bomfim e José Clarete Pimenta."

Publicado por:

Simone Lima Gontijo

Código Identificador:BDBB794A

SAAE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 19 PROCESSO 30

DISPENSA DE Nº.19/2016 – PRC Nº 30/2016.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a Contratação de odontológico, devido ao acidente de trabalho do servidor Srº Edvaldo Rodrigues Mendes, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a Empresa CLINICA ODONTOLOGICA FENIX LTDA ME CNPJ 09.157.647/0001-04 com sede rua são Paulo nº150 centro.

Publicado por:

Fabio Rabelo de Melo

Código Identificador:061D8EF9

SAAE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 01 PROCESSO 32

INEXIGIBILIDADE DE Nº.01/2016 – PRC Nº 32/2016.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a Contratação de serviço da autorizada para revisão da moto , conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a Empresa LIDERANÇA MOTO CNPJ 02.102.691/0001-6004 com sede rua Goias nº1358 centro..

Publicado por:

Fabio Rabelo de Melo

Código Identificador:CB320ADE

SAAE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 20 PROCESSO 33

CARMO DOCAJURU DISPENSA DE Nº.20/2016 – PRC Nº 33/2016

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a aquisição de disco para serra cliper, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a Empresa H. FG COMERCIO CNPJ 03.019.720/0001-97 com sede na Avenida Amaro Goulart nº488 Muriaé - MG

Publicado por:

Fabio Rabelo de Melo

Código Identificador:D1B68CAE

SAAE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 21 PROCESSO 34

CARMO DOCAJURU DISPENSA DE Nº.21/2016 – PRC Nº 34/2016

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a aquisição de vidro cancelado, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a Empresa CRISTAL GLASSINDUSTRIAE COMERCIO ME CNPJ 20.020.668/0001-08 com sede na Rua um nº299 centro Carmo o Cajuru MG

Publicado por:

Fabio Rabelo de Melo

Código Identificador:DCEA7B48

SAAE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 22 PROCESSO 35

CARMO DOCAJURU DISPENSA DE Nº.22/2016 – PRC Nº 35/2016

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal

n.º 8.666/93 fica autorizado a Contratação do seguro para o veículo HR Hyundai de placa GYI 3881 , conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ 61.198.164/0001-60 Avenida rio grande nº1489 são Paulo SP

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:AA4FF481

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 23 PROCESSO 36

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 23/2016 – PRC Nº 36/2016.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a aquisição de seguro para o veículo uno vivace de placa PVQ 9741 e da motocicleta titan star placa PVQ 9801, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a empresa PORTO SEGURO CNPJ: 61.198164/0001-60 com sede na rua : Rio Branco nº1489 são Paulo SP

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:809E959C

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 27 PROCESSO 41

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 27/2016 – PRC Nº 41/2016.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a contratação de serviço de hidrojateamento e sucção em rede de esgoto, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a empresa CNPJ: 11.647.190/001-50 com sede na Rua Italo Consoli nº250 Alvorada, Divinópolis MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F9B9CABF

SAAE
AQUISIÇÃO DE SEGURO DA MOTOCICLETA NXR 150 BROS

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 28/2016 – PRC Nº 42/2016.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a aquisição do seguro da motocicleta nxr 150 bros de placa HJH1377, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a empresa CNPJ: 33.041.062/0001-09 com sede na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121Cidade Nova, Rio de Janeiro RJ

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9197E2D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

Portaria nº 53/2016.

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso

Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto municipal nº 043/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FERNANDA APARECIDA RODRIGUES LEMOS**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Fisioterapeuta**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte, 20 de abril de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:88010E4D

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 50-A/2016

“Exonera servidor do Cargo de Provimento em Comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II “a” da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de Provimento de comissão de “Secretário Municipal”, - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Ivanilton Ferreira de Figueiredo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data de 02 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registra-se,
publica-se e
cumpra-se na forma de Lei.*

Chapada do Norte-MG, 02 de abril de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 02/04/2016 Conf. Lei 812/2005

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:3AA8A08F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 046/2015

Ref: Processo nº 073/2015
Modalidade Pregao nº 018/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

Contratada: Clinica de Ultrassonografia Dr Julio Cesar Zanini LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 60.256.328/0001-03
End: Avenida Doutor Ismael Alonso & Alonso, nº 2044- Bairro São Jose

Franca/SP

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 046/2015, celebrado em 05 de maio de 2015, para Contratação de empresa especializada para realização de exames ultrassonografia para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde o contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2016, sendo reajustado conforme Índice Financeiro.

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 05 de maio de 2015 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 03 de maio de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS

Pregoeira

Publicado por:

Flavia Peixoto Cintra

Código Identificador: ADF46503

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 3578/16, de 04/01/2016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo menor preço POR LOTE, objetivando a **Aquisição de equipamentos para a Praça Belarmino Alves da Silva, conforme Convênio nº 021/2012, SETUR/MG.**

- Valor estimado: **R\$ 9.489,73 (nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).**

Prazo de entrega e montagem: prazo máximo de 30 dias a partir da solicitação.

Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 10 de MAIO de 2016 até às 09:00 horas do dia 24 de MAIO de 2016.

Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas até às 11:00 horas do dia 24 de MAIO de 2016.

Início da Sessão de disputa de preços: às 13:00 horas do dia 24 de MAIO de 2016.

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-símile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 06 de maio de 2016.

IARA MARIA RIBEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador: DF6706BC

PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 037/2015

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: TECPAV ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DE CONQUISTA/MG, DISTRITO DE JUBAÍ E GUAXIMA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE ENGENHARIA, PLANILHAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA PROMUNICIPIO CONVÊNIO 783/2014, COM INTERFERÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SETOP E DA SECRETARIA DO GOVERNO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS A ESTE EDITAL, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO DE OBRA, OU SEJA, ATÉ 30 DE MAIO DE 2016, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2015.

CONQUISTA/MG, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE

Departamento Jurídico

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara

Código Identificador: 15734520

PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DE ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2015

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: LUMA ENGENHARIA LTDA EPP

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DISTRITO DE JUBAÍ, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE NO DISTRITO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA Nº 015/2015 – RECURSO FEDERAL 148.

ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 30 DE MAIO DE 2016, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E JUSTIFICATIVA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2015.

CONQUISTA/MG, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D13F2D0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 034/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: JASON TEIXEIRA DA SILVA FILHO - EPP – Licitação: Processo Administrativo 013/2016 – Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 001/2016 - Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em PMF, no trecho que liga a comunidade de ponte dos ciganos a rodovia MG 145** – Dotação Orçamentária: 12.01.01.15.451.31.3076.44905100 - Vigência 06/05/2016 A 30/11/2016 – Valor do contrato: R\$ 63.800,00.

Coração de Jesus, 06 de maio de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

JASON TEIXEIRA DA SILVA FILHO - EPP
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:E2EA2950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 033

PORTARIA DE Nº. 033, DE 02 DE MAIO DE 2016.

“Exonera servidores ocupantes dos cargos comissionados de ASSESSOR(A) DE LIMPEZA URBANA e CHEFE DE CONTROLE DE FROTAS que menciona, e dá outras providências.”[i]

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR do cargo de:

I - **ASSESSORA DE LIMPEZA URBANA**a Sra. **MARIA RITA DE FÁTIMA SENA**.

II – **CHEFE DE CONTROLE DE FROTAS** o Sr. **DIOGO FRANCISCO DUARTE NETO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 02 de maio de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

[i] Procurador Geral – Diêgo Antonio Braga Fagundes – OAB/MG 103.685 (Portaria nº. 002/2016)

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:E706014A

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 034

PORTARIA DE Nº. 034, DE 03 DE MAIO DE 2016.

“Nomeia servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências.”[i]

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para ocuparem os cargos em comissão que discrimina, conforme anexo desta Portaria, aqueles que menciona.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cristália – MG, 03 de maio de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	NOME
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	WELITON GOMES LEITE
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE FROTAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE	DIOGO FRANCISCO DUARTE NETO

[i] Assessor Jurídico – Diêgo Antonio Braga Fagundes – OAB/MG 103.685

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:4754BE91

DPTO JURÍDICO
DECRETO DE Nº. 014

DECRETO DE Nº. 014, DE 06 DE MAIO DE 2016.

“Concede gratificação aos cargos comissionados que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida aos cargos comissionados que menciona, na forma do art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010, gratificação sobre o valor do salário base no percentual indicado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 06 de maio de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	GRATIFICAÇÃO
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE FROTAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE	20%
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	35%

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:458AAD93

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 007/2016.

Extrato da rescisão amigável ao Contrato nº 007/2016, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Gastrosete- Centro de Gastroenterologia e Diagnóstico Ltda- Me. Fica o presente contrato rescindido a partir de 01/03/2016. Assinatura: 01/03/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:AC5BB337

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS CONTRATO Nº 016/2016 COM A EMPRESA HAUORA CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA.

Extrato do contrato nº 016/2016 de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos especializados na realização de Consultas Médicas na especialidade de Neurologia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Hauora Consultórios Médicos Ltda - Epp. Prazo 06/05/2016 a 31/12/2016. Valor Total estimado: R\$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais). Assinatura: 06/05/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:37A0300A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS CONTRATO Nº 017/2016 COM A EMPRESA MEDCENTER CLINICA MÉDICA LTDA.

Extrato do contrato nº 017/2016 de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos especializados na realização de Consultas Médicas na especialidade Endocrinologia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Medcenter Clinica Médica Ltda. Prazo 06/05/2016 a 31/12/2016. Valor Total estimado: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Assinatura: 06/05/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:6B9176E2

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS CONTRATO Nº 018/2016 COM A EMPRESA SOCIEDADE MÉDICA DE SETE LAGOAS LTDA.

Extrato do contrato nº 018/2016 de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos especializados na realização de Exames Médicos na especialidade Endoscopia Digestiva Alta, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Sociedade Médica de Sete Lagoas Ltda. Prazo 06/05/2016 a 31/12/2016. Valor Total estimado: R\$ 83.840,00 (Oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais). Assinatura: 06/05/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:12D60D6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 9.121, DE 06 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a realização do Evento Revezamento da Tocha no Município de Curvelo/MG, na data de 10 de maio de 2016 e,

Considerando o Memorando nº 61/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º O horário do expediente nas repartições públicas no dia 10 de maio de 2016 (terça-feira), será das 7h às 12h.

Art. 2º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação deverão seguir as determinações de seus Secretários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BF74DD65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 9.122, DE 06 DE MAIO DE 2016

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL REINATO
ESPERANÇA DE MEDEIROS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Reinato Esperança de Medeiros, o benefício de nº 172.129.014-9, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Mecânico II, Código AAG-4, Classe Manutenção de Veículos, Padrão M e,

Considerando o Ofício nº 163/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 09 de maio de 2016, o servidor municipal Reinato Esperança de Medeiros, no cargo efetivo Mecânico II, Código AAG-4, Classe Manutenção de Veículos, Padrão M, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CAC8E3B4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 076/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº.
002/2016**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil, para pavimentação asfáltica em PMF das ruas: Joaquim Catarino, Zelina Marques e João Alves Guimarães, situadas no Distrito JK (localidade de São José da Lagoa), no Município de Curvelo/MG, conforme Contrato de Repasse nº 805531/2014/MCIDADES/CAIXA. Prazo de vigência: será de 09 (nove) meses, a partir da sua assinatura. Prazo de execução: será de 06 (seis) meses a contar da sua assinatura. Valor: R\$277.334,29.

Dotações Orçamentárias:

02.11.02.15.451.2601.1039.4.4.90.51.00.1.00.00-967

- 02.11.02.15.451.2601.1039.4.4.90.51.00.1.24.00-967 - **Data:** 05/05/2016. **Parte:** CONSTRUTORA MARINS LTDA – CNPJ: 25.388.869/0001-86.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:036B925F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2016**

OBJETO: Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas para prestação de serviço funerário e de traslado, para atender casos de indigentes e/ou de famílias carentes, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: FUNERÁRIA CURVELANA LTDA. - ME, no lote único no valor total de R\$ 8.350,00. Em 5/5/16.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:29575012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL 029/2016**

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de material de escritório, com itens exclusivo e item com cota para ME, EPP ou equiparadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 20/5/2016 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38) 3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 as 10 e de 12 as 18h.

Curvelo, 6/5/2016.

CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:505CA0C0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016**

Processo Licitatório nº 107/2016, Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de Concurso Público para cargos de provimento efetivo no Município de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 31/05/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 06 de maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:440F6E68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 041/2016, Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2016. Objeto: contratação de empresa para elaboração de projetos viários de sinalização horizontal e vertical, de regulamentação, advertência e indicativa em área de interesse turístico, para as vias de acesso aos Distritos de Senador Mourão e Guinda, no Município de Diamantina (MG). Após constada a regularidade dos atos procedimentais, homologo o presente processo em favor da empresa IMTRAFF Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA EPP, com o valor global R\$ 8.376,42.

Diamantina, 03 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:86CF6471

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 091/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2016. Objeto: aquisição de material permanente para o Laboratório de Análises Clínicas do Município de Diamantina. Fonte de Recursos: Convênio nº 1735/2014, firmado entre a o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Município de Diamantina. Após constada a regularidade dos atos procedimentais, homologo o presente processo da seguinte maneira: em favor da empresa Santaflax Indústria e Comércio de Móveis Eireli ME os itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 2.013,00; em favor da empresa Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda ME o item 03, com o valor total de R\$ 2.290,00; em favor da empresa Nadja Marina Pires ME o item 04, com o valor total de R\$ 3.490,00. Valor global da aquisição: R\$ 7.793,00.

Diamantina, 06 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:607E57B7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 07/2016**

Nomeação de Chefe de Setor de Serviços Gerais da EMOP

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. João Luiz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Anderson Luiz Gonzaga, para o cargo comissionado de Chefe de Setor de Serviços Gerais da EMOP.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de abril de 2016.

Divinópolis, 04 de maio de 2016.

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral
EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F63A724

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 08/2016**

Nomeação de Chefe de Setor de Serviços Gerais da EMOP

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. João Luiz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Reginaldo Wagner de Medeiros, para o cargo comissionado de Chefe de Setor Administrativo da EMOP.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de abril de 2016.

Divinópolis, 04 de maio de 2016.

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral
EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8065F3C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo Licitatório: 111/2016
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 063/2016
Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 111/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2016,

objeto:

Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de carimbos, refs e borrachas para atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital., na forma que segue:

LEONARDO FARIA BORGES - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	10,00000	10,00000	100,00	Carimbos, refs e borrachas. - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO NA MEDIDA APROXIMADA DE 35 X 12 MM - CARIMBOS FARIA
2	UN	60,00000	11,00000	660,00	Carimbos, refs e borrachas. - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO NA MEDIDA APROXIMADA DE 42 X 15 MM - CARIMBOS FARIA
3	UN	5,00000	10,00000	50,00	Carimbos, refs e borrachas. - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO NA MEDIDA APROXIMADA DE DIÂMETRO 20 MM - CARIMBOS FARIA
4	UN	5,00000	12,00000	60,00	Carimbos, refs e borrachas. - BORRACHA PARA CARIMBO DATADOR AUTOENTINTADO NA MEDIDA APROXIMADA DE 40 X 40 MM - CARIMBOS FARIA
5	UN	115,00000	40,00000	4.600,00	Carimbos, refs e borrachas. - Carimbo automático autoentintado, monocromático, retrátil com mola, com janela de visualização e corpo em plástico resistente. Medida 42 mm x 15 mm. - CARIMBOS FARIA
6	UN	5,00000	28,00000	140,00	Carimbos, refs e borrachas. - CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, MONOCROMÁTICO, RETRÁTIL COM MOLA, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO E PLÁSTICO RESISTENTE NA MEDIDA DE +/- 35 X 12 MM - CARIMBOS FARIA
7	UN	5,00000	50,00000	250,00	Carimbos, refs e borrachas. - CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, MONOCROMÁTICO, RETRÁTIL COM MOLA, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO E PLÁSTICO RESISTENTE NA MEDIDA DE DIÂMETRO 20 MM. - CARIMBOS FARIA
8	UN	5,00000	70,00000	350,00	Carimbos, refs e borrachas. - CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR AUTOENTINTADO, MONOCROMÁTICO, RETRÁTIL COM MOLA, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO E PLÁSTICO RESISTENTE NA MEDIDA DE +/- 40 X 40 MM. - CARIMBOS FARIA
9	UN	63,00000	12,00000	756,00	Carimbos, refs e borrachas. - CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 10,0 X 2,0 CM - CARIMBOS FARIA
10	UN	3,00000	7,00000	21,00	Carimbos, refs e borrachas. - CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 2,0 X 1,0 CM - CARIMBOS FARIA
11	UN	350,00000	10,00000	3.500,00	Carimbos, refs e borrachas. - CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 4,0 X 1,5 CM - CARIMBOS FARIA
12	UN	16,00000	12,00000	192,00	Carimbos, refs e borrachas. - CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 4,5 X 3,5 CM - CARIMBOS FARIA
13	UN	182,00000	18,00000	3.276,00	Carimbos, refs e borrachas. - CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 7,0 X 5,0 CM - CARIMBOS FARIA
14	UN	73,00000	24,00000	1.752,00	Carimbos, refs e borrachas. - CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 9,0 X 6,0 CM - CARIMBOS FARIA
15	UN	5,00000	10,00000	50,00	Carimbos, refs e borrachas. - CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE +/- 5,0 X 2,0 CM - CARIMBOS FARIA
16	UN	10,00000	18,00000	180,00	Carimbos, refs e borrachas. - CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE +/- 9,0 X 4,0 CM - CARIMBOS FARIA
17	UN	10,00000	12,00000	120,00	Carimbos, refs e borrachas. - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO NA MEDIDA APROXIMADA DE 35 X 12 MM - CARIMBOS FARIA
18	UN	60,00000	14,00000	840,00	Carimbos, refs e borrachas. - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO NA MEDIDA APROXIMADA DE 42 X 15 MM - CARIMBOS FARIA
19	UN	5,00000	15,00000	75,00	Carimbos, refs e borrachas. - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO NA MEDIDA DE DIÂMETRO 20 MM - CARIMBOS FARIA
20	UN	5,00000	17,00000	85,00	Carimbos, refs e borrachas. - REFIL PARA CARIMBO DATADOR AUTOENTINTADO NA MEDIDA APROXIMADA DE 40 X 40 MM - CARIMBOS FARIA
				Total para Este Fornecedor:	17.057,00
				Valor Total:	17.057,00

Homologação: Secretária Municipal de Saúde

Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 6 de maio de 2016

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES

Pregoeira da Equipe de Apoio

SEMUSA

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:E8B716E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2016.CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 002/2016.**

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de Pavimentação de vias no Município de Divinópolis - MG (nos bairros Jardim Primavera e São José).**Convocação:** Após a fase recursal sem interposição de recurso por nenhum dos licitantes participantes do certame acima mencionado, esta Comissão Permanente de Licitação, convoca os mesmos e interessados a participarem da sessão de abertura do envelope proposta, que será dia 12/05/2016 às 09:00 horas no mesmo local.

Divinópolis, 06 de maio de 2016.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:1F9D5239

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.134/2016**

Denomina “Alison Corgosinho de Souza” a Rua “Dez”, localizada no Prolongamento do Bairro Marajó II, neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Alison Corgosinho de Souza” a Rua “Dez”, localizada no Prolongamento do Bairro Marajó II, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Alison Corgosinho de Souza nasceu aos 18 de maio de 1937, em Divinópolis, vindo a falecer aos 15 de julho de 2014. Era um dois oito filhos de Oscar Corgosinho de Souza e Hermínia Corgosinho de Souza. Foi casado com Maria Justina Campos de Souza, com quem

teve três lindas e muito bem educadas filhas, a saber: Erika Campos de Souza, Andréa Campos de Souza e Cláudia Campos de Souza. Deixou dois netos: Guilherme Zanutim e Gustavo Zanutim e o genro Walter Luiz Nóbrega.

Foi o pioneiro ao implantar o sistema de gás GLP em 1967, quando começou a comercializar GLP em Divinópolis. Hoje, a empresa familiar, bem dirigida por Érika e Andréa, possui sede própria e uma frota de veículos para abastecimento e atendimento do Telegás, uma grande inovação, além de 40 postos de revenda por toda cidade. O primeiro fogão a gás vendido pela empresa foi para senhora Dirce Pozolini. Alison sempre primou pelo trabalho sério, honesto, comprometido e dedicado de todos os seus funcionários ao treiná-los com paciência e persistência no bom atendimento a todos os clientes.

No esporte foi um excelente atleta, atuando pelo Ferroviário Atlético Clube do Bairro Esplanada, atuava no gol, sendo considerado um dos melhores goleiros do centro-oeste mineiro, inclusive tendo sido sondado por dirigentes do Clube Atlético Mineiro, mas seu pai, comerciante, que o auxiliava, não aprovou a ida para a capital, pois aquela época era o talentoso Alison, menor de idade. Um detalhe interessante é que ele gostava de atuar todo de preto, aos moldes do melhor e insuperável goleiro da extinta União das Repúblicas Socialistas Soviética, Lev Yashin (o aranha negra - por atuar sempre de preto).

Sua mãe, a professora, educadora e abnegada Hermínia Corgosinho de Souza, além de haver contribuído com a formação de milhares de jovens, em sua trajetória no magistério, ainda encontrava tempo para cuidar na educação e formação de outras milhares de crianças carentes, em um trabalho voluntário com as amigas dona Cecília e dona Veneza – ambas professoras.

Alison deixa um legado extraordinário a todos nós. Bom filho, ótimo marido, excelente pai e amigo de todos. Solidário com o sofrimento alheio, sempre contribuía com os recursos possíveis para minimizar a fome, a dor e o sofrimento alheio, sendo um autêntico cristão que procurava seguir o ensinamento do Mestre de todos os Mestres: Cristo Jesus! Agradecemos sempre a Deus Pai, Criador e Senhor da Vida, por nos presentear a todos nós: familiares e amigos, de pessoas como Alison Corgosinho de Souza.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:2BD35DA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.136/2016**

Institui a “Semana Municipal para Conscientização e Incentivo de Voluntários à doação de Medula Óssea”, no âmbito do Município de Divinópolis, e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal para Conscientização e Incentivo aos doadores de medula óssea no Município de Divinópolis, a ser realizada anualmente na semana que comportar o dia 14 de junho.

Art. 2º A Semana de que trata o caput deste artigo terá por finalidade esclarecer à população quanto à importância da doação.

Art. 3º A Semana Municipal para Conscientização e Incentivo de Voluntários à doação de Medula Óssea, prevê a realização de atividades conducentes a:

I - promover campanhas educativas visando a conscientização quanto as problemáticas das pessoas portadoras de doenças.

II - O transplante de medula óssea é indicado para pacientes com leucemia, linfomas, anemias graves, imunodeficiências e outras 70 doenças relacionadas ao sistema sanguíneo e imunológico.

III - Quando não há doador na própria família, começa-se a busca por um doador cadastrado no REDOME.

IV - Qualquer pessoa saudável e com idade entre 18 e 55 anos pode se candidatar à doação de medula óssea.

V - Os doadores devem preencher um formulário com dados pessoais.

VI - É coletada amostra de sangue de 5 ml para o teste de tipagem, esse verifica a compatibilidade do doador com o eventual receptor.

VII - Os dados pessoais e os resultados dos testes são armazenados em um sistema informatizado chamado REDOME que é gerenciado pelo INCA (Instituto Nacional do Câncer). O sistema compara os dados dos pacientes que necessitam de um transplante com as informações dos doadores cadastrados.

VIII - A probabilidade de encontrar um doador compatível depende do grau de diversidade genética da população, ou seja, do grau de miscigenação, que em geral é de 1 para cem mil a um milhão de pessoas. No Brasil, há uma miscigenação muito grande, que atrapalha a localização de doadores compatíveis, daí, a necessidade de um grande número de brasileiros cadastrados.

IX - Em caso de identificar um candidato compatível com o paciente, ele é chamado para novos exames e para programar a doação.

X - Promover campanhas educativas visando a conscientização quanto as problemáticas das pessoas portadoras das doenças.

Art. 4º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem por objetivo instituir e oficializar no município a “Semana Municipal para Conscientização e Incentivo de Voluntários à doação de Medula Óssea”.

Segundo alguns dados coletados na rede mundial de informações, o Brasil registra cerca de 10 mil novos casos de leucemia por ano, sendo que maioria dos casos a única alternativa de sobrevivência é o transplante de medula óssea.

Daí a importância da instituição desta semana de conscientização e incentivo, pois o doador tem de estar ciente e consciente de seu comprometimento com o ato de doação, que possibilita uma chance de vida para pacientes com leucemia e outras doenças degenerativas do sangue.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A54017A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº 12.121

NOMEIA GUSTAVO MENDES MARTINS NO CARGO, EM COMISSÃO, DE GERENTE ADMINISTRATIVO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **Gustavo Mendes Martins** no cargo, em comissão, de Gerente Administrativo, na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 27 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Interino

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA

Secretário Municipal de Cultura

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:EA4118C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº 12.122

EXONERA RICARDO FERREIRA PELLEGRINO, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE GERENTE DE LIMPEZA URBANA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Ricardo Ferreira Pellegrino, do cargo, em comissão, de Gerente de Limpeza Urbana, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

Divinópolis, 27 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

João Luiz de Oliveira

Secretário Municipal de Governo

Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40159D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.123

NOMEIA RICARDO FERREIRA PELLEGRINO, NO CARGO, EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado, **Ricardo Ferreira Pellegrino**, no cargo, em comissão, de Diretor de Obras e Fiscalização, na Superintendência da Usina de Projetos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

Divinópolis, 27 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEECP678

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.116

FICA DESTITUIDO, A PEDIDO, SANDRO SEVERO SIMÕES DO ENCARGO DE REFERÊNCIA GERENCIAL NO CAPS III/SERSAM, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído, a pedido, **Sandro Severo Simões** do encargo de Referência Gerencial no CAPS III/SERSAM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.871, de 09 de julho de 2015.

Divinópolis, 26 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5727BAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2016 –
CONTRATADA: SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO
EIRELI-EPP

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de veículos 0 Km para a Secretaria Municipal de Saúde - Valor do Contrato: **R\$ 542.860,00** (Quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **097/2016** – Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços Nº **053/2016** – Elemento de despesa: **4.4.90.52.00**.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 05 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6FAEA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2016 –
CONTRATADA: UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de veículos 0 Km para a Secretaria Municipal de Saúde - Valor do Contrato: **R\$ 191.400,00** (Cento e noventa e um mil e quatrocentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **097/2016** – Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços Nº **053/2016** – Elemento de despesa: **4.4.90.52.00**.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 05 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:258A3B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.102

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$2.676.067,01 (DOIS

MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SESSENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.045 de 2015,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$2.676.067,01 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil e sessenta e sete reais e um centavo), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 - F. 0035 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$40.777,01
02.02.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.3.90.36.00 - F. 0162 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.... R\$13.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 - F. 0496 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R\$10.000,00
02.07.01.12.122.0002.2475 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0557 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$200.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00 - F. 0606 - Obrigações Patronais..... R\$650.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.91.13.00 - F. 0629 - Obrigações Patronais..... R\$400.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)
3.1.91.13.00 - F. 0700 - Obrigações Patronais..... R\$50.000,00
02.09.01.28.843.0003.0007 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
3.2.91.21.00 - F. 0783 - Juros sobre a Dívida por Contrato.... R\$200.000,00
4.6.91.71.00 - F. 0784 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$450.000,00
02.10.02.04.131.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0812 - Material de Consumo..... R\$290,00
3.3.90.39.00 - F. 0815 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. R\$2.000,00
02.11.03.15.452.0005.2727 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.39.00 - F. 0926 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$60.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1075 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$400.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1089 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$200.000,00
Total..... R\$2.676.067,01

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0167 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil. R\$13.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.36.00 - F. 0480 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.... R\$10.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0679 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$1.300.000,00
02.09.01.28.843.0003.0006 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA
4.6.90.71.00 - F. 0782 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$400.000,00
02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0891 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$60.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00 - F. 1022 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$600.000,00
02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 - F. 1201 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS..... R\$293.067,01
Total..... R\$2.676.067,01

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2016.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/04/2016.

Divinópolis, 08 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:693B2868

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONVÊNIO 31/16.

Conveniado: Caixa Escolar Maria José Fernandes. Objeto: Alteração do endereço da Caixa Escolar, passando sua sede para Rua Caraguatutuba, 170 CEP: 35.502-110 Bairro das Oliveiras nesta cidade e acréscimo no valor de R\$ 3.500,00 passando o valor total do convênio de R\$ 16.750,25 **para R\$ 20.250,25** alterando o item 4.2 do ajuste inicial passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao TA 01/16.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:989BB9BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 01/11 DO
PL. 176/11.

Contratado (a): Alá Imóveis Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 15/05/16, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04733A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO 107/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL 061/2016

Comunicamos às licitantes e a quem possa interessar, que os recursos interpostos pelas empresas **AMBIENTEC – Soluções em Resíduos LTDA** e **ECOLIFE – Soluções Ambientais LTDA** foram apreciados e julgados INDEFERIDOS, mantendo a decisão de habilitação da empresa **SERQUIP – Tratamento de Resíduos LTDA**, posição acompanhada pela autoridade competente. A resposta na íntegra encontra-se a disposição dos licitantes no Setor de Protocolo e dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br > Editais.

Divinópolis, 06 de maio de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB26D73D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 035, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor HELIO DA CRUZ SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social concedeu ao senhor HELIO DA CRUZ SILVA, conforme o benefício de auxílio-doença, registrado sob o nº 174.299.114-6,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Hélio da Cruz Silva, na forma prevista no art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 22 de maio de 2002, licença para tratamento de saúde por prazo indeterminado.

Art. 2º A licença será válida até que o Instituto Nacional do Seguro Social realize nova perícia do servidor que deverá ser encaminhado ao serviço de pessoal da Prefeitura Municipal para registro.

Art. 3º Cessado o gozo do auxílio-doença, nos termos do ato concessivo, o servidor retornará imediatamente ao exercício do seu cargo ou função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco, 04 de maio de 2016.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:7E079EA6

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 036, DE 06 DE MAIO DE 2016.

Declara vacância de cargo decorrente da aposentadoria da servidora MARIA ELZI MARTINS DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social concedeu a senhora MARIA ELZI MARTINS DE CARVALHO, o benefício de aposentadoria por idade, registrado sob o número de benefício 171.337.346-4.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista no art. 52, inciso V, da Lei Complementar nº 001/2002, de 22 de maio de 2002, em decorrência da aposentadoria por idade concedida pelo INSS a servidora MARIA ELZI MARTINS DE CARVALHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de janeiro de 2015.

Dom Bosco, 06 de maio de 2016.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:DB7897DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAÍÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0035/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0016/2016
Registro de Preços nº: 0010/2016
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (construção) para manutenção de bens imóveis para a Prefeitura Municipal e suas unidades administrativas.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 20 de maio de 2016 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaiia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 06 de maio de 2016.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:31890AD7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
DESPACHO**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Formiga/MG, no gozo de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando que o Município de Formiga tornou público o Processo Licitatório nº 05/16 – Tomada de Preços nº 01/16, destinado a contratação de serviços técnicos especializados de revisão fiscal compreendendo o levantamento das contribuições sociais (retenções e recolhimentos) devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência dos recolhimentos de valores da folha de pagamento dos servidores municipais, contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas (contribuintes individuais), produtores rurais (pessoas físicas), em conformidade com a legislação vigente, bem como a compensação de eventuais valores recolhidos a maior pelo MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Considerando a necessidade de adequações na qualificação técnica exigida no edital convocatório; Considerando o princípio da autotutela que confere à Administração Pública o poder de revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade; **DECIDE: REVOGAR o processo licitatório**, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e respaldado na Súmula Nº473 do Supremo Tribunal Federal. Publique-se e intime-se os interessados.

Formiga, 02 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga-MG.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:1FD5D910

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO
CONTRATO Nº: 018/2015. (PROCESSO LICITATÓRIO
036/2015 – PREGÃO 026/2015)**

Contratante:Município de Formiga-MG.**Contratada:**Empresa Jornalística Midiaminas Eireli EPP.**Vigência:**Fica prorrogada até 03/06/2016, fundamentando-se no art. 57, §1º, inciso IV, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do acréscimo:**Fica acrescido 01 (serviço) ao item 01, correspondente ao valor de R\$15.107,91 (quinze mil, cento e sete reais e noventa e um centavos), equivalentes ao percentual de 8,34% do valor total do contrato, respeitados os 25% estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: 03/05/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:CA690B6C

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2016 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 05/2015, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: GILBERTO CARRILHO DA SILVA
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R\$880,00
VIGÊNCIA: 10/05/2016 a 09/11/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0060.6.023

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:999CA206

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2016 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 06/2015, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: EDSON TEIXEIRA GONÇALVES
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R\$880,00
VIGÊNCIA: 10/05/2016 a 09/11/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0006.6.012

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:8404B0DD

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2016 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 07/2015, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: GERALDO JOSÉ ANTÔNIO
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R\$880,00
VIGÊNCIA: 11/05/2016 a 10/11/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0006.6.012

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:FFD81A40

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2016 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 08/2015, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: ADENILSON LÁZARO DA SILVA
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R\$880,00
VIGÊNCIA: 12/05/2016 a 11/11/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0060.6.023

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:8FE163D1

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2016 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 09/2015, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: HÉLIO DA COSTA GUIMARÃES
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R\$880,00
VIGÊNCIA: 12/05/2016 a 11/11/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0006.6.012

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:ECBF80E1

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2016 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 10/2015, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: MARCELO JOSÉ DE SOUSA
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R\$880,00
VIGÊNCIA: 13/05/2016 a 12/11/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0006.6.012

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:C99DD143

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2016 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 11/2015, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: AENDER GERALDO ESPÍNDOLA
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R\$880,00
VIGÊNCIA: 13/05/2016 a 12/11/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0060.6.023

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E29575D2

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2016 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 12/2015, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: CLEITON SOARES LOPES SILVA
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R\$880,00
VIGÊNCIA: 13/05/2016 a 12/11/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0060.6.023

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:11DB2E06

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2016 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 13/2015, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: ANSELMO NUNES
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais

VALOR MENSAL: R\$880,00
VIGÊNCIA: 13/05/2016 a 12/11/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0006.6.012

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:766ED99D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2016 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 14/2015, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: WALTEMIRO DE PAULA
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R\$880,00
VIGÊNCIA: 16/05/2016 a 15/11/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0060.6.023

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:3F78892B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DO PL 045/16 TP 04/16**

A Prefeitura Municipal de Funilândia Comunica a Todos Interessados que **A ABERTURA E JULGAMENTO** do Processo Licitatório 045/2016 – Tomada de Preços 04/2016, foi adiada a pedido do setor de engenharia, para o DIA: **16/05/2016 às 14:10h**; devido erro no do somatório do valor total da planilha orçamentaria de custos. Tal erro será corrigido pelo setor de engenharia, e encaminhado ate o dia 10/05/2016 a todas licitantes.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NAS RUAS ANTÔNIO DE AZEREDO, ANTÔNIO DIAS E GIRASSOL, NA LOCALIDADE DE NÚCLEO JOÃO PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA-MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1023206-01/SICONV/MCIDADES.

Tal decisão será encaminhada aos interessados Participantes deste certame.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:0A39E808

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 032/2016**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA - CNPJ: 25.287.863/0001-12
OBJETO: O objeto do presente contrato, destina-se a aquisição de pão e leite para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato n.º

077/2016, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea “d”, disposto no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato da seguinte forma: - Passa o valor do Leite UHT Integral para R\$2,60 (dois reais e sessenta centavos) a unidade.

Data da assinatura: 6/5/2016.

Pregão nº 006/2016, Processo Licitatório nº 007/2016

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MÁRCIO BARROS COSTA

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:F9B7074C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – PRC Nº 062/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DO XL CONCURSO LEITEIRO E XXX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GUARANI, A SE REALIZAR NOS DIAS 28 A 31 DE JULHO DE 2016, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresa vencedora:

CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 02.541.817/0001-00

Endereço: Rua Luiz Rocha, Nº 590 – Bairro: Eldorado, Juiz de Fora/MG – CEP: 36.046-130.

Lote Único

Valor Total: R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado da seguinte forma: 04 parcelas de 25% do valor, mediante acordo entre as partes, e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a prestação.

Data da assinatura da homologação: 06/05/2016.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:5538D537

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 098/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.-

CNPJ: 02.541.817/0001-00

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estrutura para as festividades do XL CONCURSO LEITEIRO E XXX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GUARANI, a se realizar nos dias 28 a 31 de julho de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços, conforme ordem de serviços, notadamente nas festividades do XL Concurso Leiteiro e XXX Exposição Agropecuária de Guarani, a se realizar nos dias 28 a 31 de julho de 2016.

Data da assinatura: 6/5/2016.

Pregão nº 037/2016, Processo Licitatório nº 062/2016.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:85F369DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 099/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 099/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: PAVEL – PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA – CNPJ: 05.401.407/0001-44

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para realização de pavimentação C.B.U. Q para atender ao Terminal Rodoviário do Município de Guarani, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. 1.2. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 001/2016, a que corresponde este Contrato.

VALOR: R\$ 105.790,14 (cento e cinco mil setecentos e noventa reais e quatorze centavos).

PRAZO: O objeto deste Contrato deverá ser iniciado no prazo máximo de 03 (três) dias, sendo a contagem a partir da data de emissão e recebimento da Ordem de Serviço, devendo ser concluído no prazo de 4 (quatro) meses.

Data da assinatura: 6/5/2016.

Tomada de Preços nº 001/2016, PRC nº 051/2016.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROBERTO DE ARAÚJO DOS SANTOS

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:766750A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECISÃO PREGÃO Nº 035/2016 – PRC 059/2016.

DECISÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarani, Paulo César Santos Neves, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, bem como a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, as informações do Pregoeiro e o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica;

DECIDE:

Com base no interesse da Administração e no atendimento aos princípios da precaução e da prevenção, bem como a conveniência administrativa, **revogar**, o Pregão nº 035/2016 – PRC 059/2016.

Publique-se.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para que notifique os eventuais interessados, para fins de atendimento ao previsto no artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93.

Guarani, 06 de maio de 2016.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:668B764D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
–PREGÃO N.º 039/2016 – PRC N.º 067/2016

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 039/2016 – PRC n.º 067/2016. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 18/05/2016 às 14:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site

www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitacao@guarani.mg.gov.br, bem como no site <http://www.guarani.mg.gov.br>. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 06 de maio de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8EA562FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº12/2016
PREGÃO PROCESSO: Nº11/2016

CONTRATO

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: RAEL BORGES SILVA

Objeto: Contratação de empresa para serviço de oficina de musica da secretaria de educação e cultura.

VALOR ESTIMADO R\$ 11.980,00 (onze mil e novecentos e oitenta reais).

Dotações:

- 02.06.03.13.392.1301.2052.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Recurso Ordinários FICHA 278

VIGÊNCIA 29/03/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C86D68EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016
PREGÃO PROCESSO: 014/2016

CONTRATO 09/2016

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: **LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO DOS SANTOS**

Objeto: Prestação de serviços mecânicos e borracharia linha leve e pesada para prestar assistência e manutenção na parte mecânica e elétrica em veículos de diversos setores.

VALOR ESTIMADO R\$: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Dotações:

- 02.05.01.10.301.1003.2030 3.3.90.39.00 – 1.02.00 Rec. Próprios Saúde 15% / Ficha 152;

-02.06.01.12.361.1202.2041 3.3.90.39.00 – 1.01.00 Rec. Próprios Educação 25% / Ficha 222. - 02.07.01.04.122.0402.2057 3.3.90.39.00 – 1.00.00 Rec. Ordinários / Ficha 304;

VIGÊNCIA: 02/05/2016 até 02/05/2017.

CONTRATO 10/2016

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: MARCÍLIO DA SILVEIRA NETO

Objeto: Prestação de serviços mecânicos e borracharia linha leve e pesada para prestar assistência e manutenção na parte mecânica e elétrica em veículos de diversos setores.

VALOR ESTIMADO R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Dotações:

- 02.05.01.10.301.1003.2030 3.3.90.39.00 – 1.02.00 Rec. Próprios Saúde 15% / Ficha 152;

-02.06.01.12.361.1202.2041 3.3.90.39.00 – 1.01.00 Rec. Próprios Educação 25% / Ficha 222. - 02.07.01.04.122.0402.2057 3.3.90.39.00 – 1.00.00 Rec. Ordinários / Ficha 304;

VIGÊNCIA: 02/05/2016 até 02/05/2017.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E34DA966

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 010/2016 - RP 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 010/2016 – Registro de Preço nº 002/2016-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 3370/13, fará realizar a **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **contratação de pessoa jurídica para locação de tendas, banheiros químicos, som e palco para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 19 de maio de 2016, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadram nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B28DECF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2016 = AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" - SUSPENSÃO

O Município de Inhaúma, nos autos do Processo Licitatório nº 15/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 10/2016, cujo objeto é a aquisição de material para operação "tapa buracos", torna público aos interessados que tendo em vista as impugnações interpostas pelas empresas CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda e EMAM - Emulsões e Transportes Ltda, fica

suspensa a sessão pública de recebimento dos envelopes designada para o dia 10/05/2016, até decisão final das peças impugnatórias.

Inhaúma, 6ª feira, 06 de maio de 2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:3E4B2CD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2016 –
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 060/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dia da Licitação: **20/05/2016** - Horário: **09:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 06 de maio de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:12C09BC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2016 –
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 061/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dia da Licitação: **20/05/2016** - Horário: **11:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 06 de maio de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:87DE33A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 062/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG. Dia da Licitação: **20/05/2016** - Horário: **15:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 06 de maio de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:87E77CB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial 032/2016. Objeto: Prestação de serviços de borracharia para conserto de pneus dos veículos da frota municipal e outros. Homologação: 28/04/2016. Empresas contratadas: **Contrato n.º 194/2016** - Elanto Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 23.683.316/0001-20, Itanhandu/MG, Valor R\$ 274.131,45. Data: 28/04/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FA44DEB7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do Contrato n.º 186/2016 – Inexigibilidade n.º 03/2016. Objeto: aquisição de vale-transporte para fornecimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Itanhandu. Empresa contratada: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda. CNPJ: 29.055.993/0001-80. Barra Mansa/RJ. Valor: R\$ 13.411,08. Data: 18/04/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotação do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1FD044FE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 51/2016 – Pregão 55/2015 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Comercial Farah Ltda. Objeto: acréscimo de compra do item 14. Valor do aditivo R\$ 1.635,00. Data: 11/04/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5B4F0A3C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 90/2016 – Pregão 069/2015 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Solution Informática Ltda - EPP. Objeto: reajuste de preços do item 159. Valor do aditivo R\$ 40.484,60. Data: 06/04/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho

Código Identificador:B512D124

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato 138/2014 – Tomada de Preços 001/2014 – Contratada: Carperita Construções Ltda. Objeto: prorrogação de vigência para 30/07/2016. Data: 26/04/2016. Joaquim Arnoldo Evangelista Silva – Prefeito Municipal.do aditivo: R\$ 461,51. Data: 25/04/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho

Código Identificador:68C4B2FE

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato 001/2016 – Pregão 073/2015 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda. Objeto: redução de preço do item 04. Valor total da supressão: R\$ 2.318,55. Data: 27/04/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho

Código Identificador:C32AA6E0

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato 76/2016 – Pregão 06/16 – Partes: Município de Itanhandu e João Paulo Rodrigues ME. Objeto: acréscimo de quantidade do item 01. Valor: R\$ 7.740,00; Valor total passa a ser R\$ 39.990,00. Data: 01/02/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho

Código Identificador:D7EAC64D

**LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 037/2016 – Objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender às demandas do município de Itanhandu. Sessão dia 19/05/2016, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO

Pregoeiro.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho

Código Identificador:6BEBCA03

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 116/2016 – Pregão 042/2015 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo Municipal de Saúde e Rosani Costa Azevedo ME. Objeto: reajuste de preços dos itens 1, 2, 5, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 43, 45, 46, 53, 55, 67, 69, 73, 91 e 100. Valor total do aditivo: R\$ 461,51. Data: 25/04/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho

Código Identificador:440B4ADF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO
PREFEITO**

**EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 042/2015**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 20/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2016**

DETENTORA: Aristeu Francisco Chagas Filho - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.527.790/0001-32.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Januária/Gabinete.

OBJETO: Registro de preços para publicação de atos públicos, normativos, administrativos e informativos de interesse da administração municipal.

VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DA ATA SRP: Até 31.12.2016.

DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 26.04.2016

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:613C4AA7

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO
PREFEITO**

**EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 041/2015**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 20/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2016**

DETENTORA: Rita de Cássia Moreira-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.409.278/0001-91.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Januária/Gabinete.

OBJETO: Registro de preços para publicação de atos públicos, normativos, administrativos e informativos de interesse da administração municipal.

VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DA ATA SRP: Até 31.12.2016.

DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 26.04.2016

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:9F420BF7

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO
PREFEITO**

EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 279/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 279/2016 - Procedimento Licitatório 082/2016, Processo Licitatório 020/2016, Pregão Presencial 018/2016, Objeto: Registro de preços para publicação de atos públicos, normativos, administrativos e informativos de interesse da administração municipal. Contratada: Rita de Cássia Moreira-ME. Valor Contratual: R\$ 21.800,00. Vigência Contratual: 06.05.2016 a 05.09.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:395A146C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 280/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 280/2016 - Procedimento Licitatório 082/2016, Processo Licitatório 020/2016, Pregão Presencial 018/2016, Objeto: Registro de preços para publicação de atos públicos, normativos, administrativos e informativos de interesse da administração municipal. Contratada: Aristeu Francisco Chagas Filho-ME. Valor Contratual: R\$ 28.300,00. Vigência Contratual: 06.05.2016 a 05.09.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F73D77CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de Preços para contratação de serviços em perícia médica, para homologação de atestados médicos, conforme as necessidades dos servidores das Secretarias Municipais que compõe a esfera administrativa, em atendimento da Secretaria Municipal de Administração, através do Procedimento Licitatório nº 110/2016 – Processo Licitatório nº 031/2016 – Pregão Presencial nº 028/2016. Abertura dos envelopes dia 31.05.2016 às 09:00horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:72AE8DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Resultado do Procedimento Licitatório 042/2016, Processo Licitatório 010/2016, Pregão Presencial 009/2016, Objeto: Aquisição de uma Motocicleta, de no mínimo 150 cm³ cilindradas, com baú, com características necessárias para circular em estradas com e sem pavimentação - Sistema Off Road”, como Deserto em face de que nenhuma empresa acudiu ao chamamento.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:FACF62A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Resultado do Procedimento Licitatório 067/2016, Processo Licitatório 015/2016, Pregão Presencial 013/2016, Objeto: Aquisição de uma Motocicleta, de no mínimo 150 cm³ cilindradas, com baú, com características necessárias para circular em estradas com e sem pavimentação - Sistema Off Road”, como Deserto em face de que nenhuma empresa acudiu ao chamamento.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:CD07975B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **249/16** referente ao procedimento Licitatório nº 052/2015 –Pregão Presencial Nº 024/2015. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito. Contratado: Kilogás LTDA, Vigência: 14/04/2016 a 30/09/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.365,75 (trinta mil trezentos e sessenta e cinco reais setenta e cinco centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:1F426C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 142/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITAMENTO** do contrato Nº **030/16** referente ao procedimento Licitatório nº 142/2015 –Pregão Presencial Nº 057/2015. OBJETO: Registro de Preços para prestação de Serviços de Locação de Ônibus para transporte de Escolares da rede pública estadual e municipal, Contratado: Gilson Feliciano Ferreira - ME, **VALOR ADITADO: R\$ 14.577,68**, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 104.286,48 (Cento e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:573AFBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **0070/2016** referente ao procedimento Licitatório nº 001/2016 – Dispensa de Licitação Nº 001/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (Hermilio Tupinã), Contratado: Juarez da Fonseca Teles, Vigência: De 04/01/2016 a 04/01/2017, **VALOR**

GLOBAL: R\$ 45.896,52 (Quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A7844280

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG** - torna público o aviso de licitação objetivando contratação de empresa para locação de veículo compactador para coleta de lixo em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Procedimento Licitatório nº 109/2016, Processo Licitatório nº 030/2016 – Pregão Presencial nº 027/2016. Abertura dos envelopes dia 30.05.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:554EA4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o Resultado do Procedimento Licitatório 089/2016, Processo Licitatório 021/2016, Pregão Presencial 019/2016, Objeto: Registro de preços para aquisição de inseticida piretróide para desinsetização, em atendimento às necessidades dos setores de endemias e vigilância sanitária do Município de Januária-MG, como Deserto em face de que nenhuma empresa acudiu ao chamamento.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:53A11525

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG**, torna público o extrato do contrato Nº **229/16** referente ao procedimento Licitatório nº 078/2015 –Pregão Presencial Nº 038/2015. OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório. Contratado: Livraria e Papelaria Calaça LTDA, Vigência: 10/04/2016 a 31/05/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.965,13 (Cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:59110A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG**, torna público o extrato do contrato Nº **230/16** referente ao procedimento Licitatório nº 078/2015 –Pregão Presencial Nº 038/2015. OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório. Contratado: Walter Ribeiro de Sousa - ME, Vigência: 10/04/2016 a 31/05/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.907,76 (três mil novecentos e sete reais setenta e seis centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E919D335

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos correlatos, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 106/2016 – Processo Licitatório nº 027/2016 – Pregão Presencial nº 024/2016. Abertura dos envelopes dia 20.05.2016 às 09:00horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:127C7705

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de Preços para aquisição de fórmulas alimentares e leites especiais, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 107/2016 – Processo Licitatório nº 028/2016 – Pregão Presencial nº 025/2016. Abertura dos envelopes dia 23.05.2016 às 09:00horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:92B49AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG** - torna público o aviso de licitação objetivando contratação de empresa para aquisição de material para uso laboratorial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, através do Procedimento Licitatório nº 108/2016, Processo Licitatório nº 029/2016 – Pregão Presencial nº 026/2016. Abertura dos envelopes dia 24.05.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6F20DEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de Preços para aquisição de refrigerador, câmara de refrigeração, caixas térmicas e termômetros para armazenamento de vacinas, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 111/2016 – Processo Licitatório nº 032/2016 – Pregão Presencial nº 029/2016. Abertura dos envelopes dia 01.06.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F27346EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do **SÉTIMO** contrato Nº **256/16** referente ao procedimento Licitatório nº 086/2015 – Pregão Presencial Nº 040/2015. OBJETO: Registro de Preços para prestação de Serviços de estrutura de eventos, Contratado: Hélio da Silva Lima – Transportes e Serviços ME, **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:1EC8AF7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 016/2016 - Processo Licitatório nº 121/2016 – Pregão Presencial nº 021/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, resolve registrar os preços da empresa Israel e Israel Ltda - EPP, com CNPJ nº 23.407.794/0001-08, estabelecida à Rua Padre Domingos, nº 117, bairro Cerrado, em Bambuí/MG, CEP 38900-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e escritório. O valor total registrado foi de R\$14.539,37 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses.

Japaraíba/MG, 06 de maio de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Roselene Maria Frazão
Código Identificador:20BAD839

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 016/2016 - Processo Licitatório nº 121/2016 – Pregão Presencial nº 021/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, resolve registrar os preços da empresa Dimacol Distribuidora de Materiais para Escritório Colina Ltda – ME, cujo CNPJ é 38.662.607/0001-00, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 2.540, bairro Rancho Alegre, na cidade de Divinópolis/MG, CEP 35502-456 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de

papelaria e escritório. O valor total registrado foi de R\$9.042,30 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses.

Japaraíba/MG, 06 de maio de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Roselene Maria Frazão
Código Identificador:A0A15673

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item **no dia 24 de maio de 2016 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de topografia**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 08 de abril de 2016

Publicado por:

Roselene Maria Frazão
Código Identificador:4F57480F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação **no dia 25 de maio de 2016 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba, cujo objeto é o **credenciamento de leiloeiros públicos para realização de leilão, mediante contrato específico, com vistas à venda de bens imóveis, pertencentes ao patrimônio de Japaraíba/MG**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 27 de abril de 2016

Publicado por:

Roselene Maria Frazão
Código Identificador:BCF7DA21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 304/2016

LEI MUNICIPAL Nº 304/2016

Autoriza permuta de gleba de terreno a ser destinada a área institucional com obra de interesse público nos moldes da Lei Complementar 302/2016 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar com a empresa Villa Country Condomínio Haras SPE Ltda. CNPJ nº 17.783.831/0001-80, área de terreno de 9.894,67 m², objeto da matrícula nº 43.465, conforme croqui anexo, avaliado em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) com obras de esgotamento sanitário no Bairro Tiradentes no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme projeto, planilha e cronograma físico financeiro anexos, todos aprovados pelo responsável técnico do município.

§ 1º - A presente permuta se dá nos moldes da Lei Complementar nº 302/2016.

§ 2º - São partes integrantes desta lei os seguintes anexos:

Anexo I - Minuta do Contrato de Permuta a ser assinado pelo empreendedor e o município;

Anexo II - Certidão de avaliação da área a ser permutada emitida pelo setor público competente;

Anexo III - Avaliação emitida por profissional técnico que não tenha vínculo direto com o Poder Executivo Municipal;

Anexo IV - Projeto Executivo da obra objeto da permuta aprovado por engenheiro do Poder Público Municipal;

Anexo V - Planilha Orçamentária de Custos da obra objeto da permuta, aprovada por engenheiro do Poder Público Municipal;

Anexo VI - Cronograma Físico Financeiro da obra objeto da permuta aprovado por engenheiro do Poder Público Municipal;

Anexo VII - Ofício do Poder Executivo Municipal indicando profissional Responsável Técnico que fará a fiscalização da obra;

Anexo VIII - Declaração do empreendedor de que os lotes são de tamanho superior a 800 m² e que a finalidade é de lazer/recreação.

Anexo IX - Declaração do empreendedor que a associação que cuidará do Bairro, por força do contrato de compra e venda do lote, será a responsável pela correta destinação do lixo.

Anexo X - Ata da audiência pública de apresentação e consulta da presente transação.

§2º - A presente área urbana isolada, se aprovado o projeto de loteamento, não terá lotes menores que 800 m² e será destinada a uso de lazer e recreação.

§3º - A presente permuta representa 90% da área total que seria destinada a área institucional.

Art. 2º. Todas as despesas relativas à permuta de imóveis de que trata a presente Lei, mormente aquelas que dizem respeito à escrituração e respectivos assentamentos registrares, correrão por conta exclusiva da empresa Villa Country Condomínio Haras SPE Ltda.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 13 de abril de 2016.

SANCIONADA EM 25/ABRIL/2016

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Machado Saturnino Souza

Código Identificador:56CC597F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº
04/2016**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 04/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo nº 01/2016, do Sr. Luiz Carlos Marques, CPF nº 385.601.786-00

Remuneração: R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais), mensais.

Cargo: Ajudante Operacional

Data da assinatura: 06 de Abril de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 06 de maio de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Edna de Araujo Oliveira

Código Identificador:EED65F17

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº
05/2016**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 05/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo nº 01/2016, do Sr. José Estevão Clemente Teixeira, CPF nº 937.764.467-49

Remuneração: R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais), mensais.

Cargo: Ajudante Operacional

Data da assinatura: 06 de Abril de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 06 de maio de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Edna de Araujo Oliveira

Código Identificador:4EFADAAC

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº
06/2016**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 06/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo nº 01/2016, do Sr. Wendel da Conceição Braz, CPF nº 116.898.316-93

Remuneração: R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais), mensais.

Cargo: Ajudante Operacional

Data da assinatura: 06 de Abril de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 06 de maio de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Edna de Araujo Oliveira

Código Identificador:0B3F672C

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº
08/2016**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto

de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 08/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo nº 01/2016, do Sr. Guilherme Soares de Souza Eleutério, CPF nº 108.278.256 - 41

Remuneração: R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais), mensais.

Cargo: Ajudante Operacional

Data da assinatura: 06 de Abril de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 06 de maio de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Edna de Araujo Oliveira

Código Identificador:88CFF959

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 09/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 09/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo nº 01/2016, do Sr. Samuel Gomes de Lemos, CPF nº 092.707.806-60

Remuneração: R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais), mensais.

Cargo: Ajudante Operacional

Data da assinatura: 06 de Abril de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 06 de maio de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Edna de Araujo Oliveira

Código Identificador:42708926

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 10/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 10/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo nº 01/2016, do Sr. Ronan Maxwell de Matos, CPF nº 121.846.286-89

Remuneração: R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais), mensais.

Cargo: Ajudante Operacional

Data da assinatura: 06 de Abril de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 06 de maio de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Edna de Araujo Oliveira

Código Identificador:B3368F8F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 11/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 11/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo nº 01/2016, do Sr. Rômulo Albino dos Santos, CPF nº 094.968.646-86

Remuneração: R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais), mensais.

Cargo: Ajudante Operacional

Data da assinatura: 06 de Abril de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 06 de maio de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Edna de Araujo Oliveira

Código Identificador:3C396938

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 12/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 12/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo nº 01/2016, do Sr. Johann Jéfferson Laden Gutemberg de Oliveira Pereira, CPF nº 103.928.606-27

Remuneração: R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais), mensais.

Cargo: Ajudante Operacional

Data da assinatura: 06 de Abril de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 06 de maio de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Edna de Araujo Oliveira

Código Identificador:82E4112A

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 126/2016**, modalidade **CONCORRÊNCIA 02/2016**, cujo objeto é **“Contratação de empresa, para EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma”**, é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR
Anderson Soares Paulino e Cia Ltda	R\$ 187.977,80

João Monlevade, em 09 de Maio de 2016

MARLENE PESSOA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:8571A7DD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 005/2016.**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a Aquisição de motocicleta tipo Moto Fog destinada ao fumacê em combate a Dengue, Zica e Chigungunha, através da Empresa Fammotos Ltda - ME, sito na Av. Geraldo Athayde, nº 853, Alto São João, Montes Claros - MG - CNPJ nº 01.094.183/0001-14.

O valor a ser pago será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dotação orçamentária nº 02.07.02.10.305.1004.2122.4.4.90.52 - ficha 110 - da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica inexigível a licitação para a contratação supracitada, sendo que a Empresa Fammotos Ltda - ME, atende com propriedade aos critérios de habilitação, segundo nos preceitua o Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 27 de abril de 2016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.

Fica ratificado o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:E018061A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2016**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2016, Processo Administrativo nº. 716/2015 – Pregão 24/2016 e ATA de Registro de Preços 014/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. O objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO 24 HORAS, COM RECURSOS FEDERAIS PROPOSTA Nº.13539516000113001. O valor total do contrato é R\$36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais). A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:968B38DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 42/2016,**

O MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ERRATA, referente a licitação na modalidade de PREGÃO nº 42/2016.

Onde se LÊ : PREGÃO 42/2016.

LEIA-SE: PREGÃO 36/2016.

Lagoa da Prata, 06 de maio de 2016.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:61DC910E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: nº. 00032/2016 – Pregão presencial nº. 00021/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 14 de abril de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 13.169.585/0001-10, VALDIR FERNANDES & CIA. LTDA - ME, CNPJ/CPF 05.936.719/0001-52.

Lambari, 14 de abril de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:B8493537

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00007/2016. Processo Licitatório: nº. 00032/2016 – Pregão presencial nº. 00021/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: VALDIR FERNANDES & CIA. LTDA - ME** – CNPJ: 05.936.719/0001-52. Vigência: 14/04/2016 a 13/04/2017.

Item	Qtd.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	30	GL	ÓLEO 10W30 PARA TRANSMISSÃO DE MÁQUINAS PESADAS	381,00	11430,00
2	30	GL	ÓLEO SAE 90 - GALÃO DE 20 LITROS	285,00	8550,00
3	40	UN	QUEROSENE 900 ML	11,65	466,00

Lambari, 14/04/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:384747CD

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº.00046/2016
Dispensa de Licitação nº. 00011/2016

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO

PARA O VEÍCULO FIAT DOBLO CARGO, PLACA PXL 7610, DA DIVISÃO DE SAÚDE., com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor da PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, cujo valor global da contratação será de R\$ 420,03 (quatrocentos e vinte reais e três centavos), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação.

Lambari, 5 de maio de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Carolina Tomaz Tucci

Código Identificador:E990D5F0

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL**

Processo nº 00045/2016 – Tomada de Preços nº 00003/2016 –
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 803957/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 2691.1017545-11/2014. Credenciamento / entrega dos envelopes: até 25/05/16 às 13h15min. Visita técnica facultativa: de 11 a 20/05/16. Edital e anexos disponíveis no site: www.lambari.mg.gov.br. Informações: compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Soraya Junqueira Vilela

Código Identificador:D3FF0940

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 052, DE 2016**

“Estabelece os Secretários Municipais e Representantes dos Órgãos Equivalentes como autorizadores de abastecimento de veículos de suas respectivas pastas”.

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando a necessidade de se regulamentar na Prefeitura Municipal os abastecimentos dos veículos da frota municipal;

Considerando a Recomendação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete que determinou pela regulamentação e controle dos abastecimentos dos veículos da frota municipal;

Considerando que cada Secretaria Municipal, como também os demais Órgãos equivalentes, dentro de suas competências, detêm de autonomia para o controle do abastecimento dos veículos de suas repartições;

Considerando que a presente medida tem por natureza a descentralização administrativa das decisões, que tem por escopo assegurar maior rapidez e agilidade as ações administrativas, em cumprimento, portanto, ao que foi determinado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Considerando o que dispõem os artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, **decreta:**

Artigo 1º. Ficam os Secretários Municipais ou Representantes dos Órgãos equivalentes incumbidos de autorizar o abastecimento dos veículos de suas respectivas repartições públicas.

Parágrafo Único – A autorização dos abastecimentos dos veículos é ato exclusivo dos Secretários Municipais ou representantes dos Órgãos equivalentes.

Artigo 2º. Para o cumprimento do disposto neste Decreto, todas as Secretarias Municipais ou Órgãos equivalentes, receberão blocos de anotação para o controle respectivo dos abastecimentos dos veículos de suas repartições.

Parágrafo Único – Cada bloco de controle de abastecimento conterá duas vias, a serem assinadas em papel carbono, sendo que uma via será entregue ao motorista da repartição para abastecimento, quando de sua solicitação, e a outra via, de controle, será da responsabilidade do Secretário Municipal ou representante do Órgão equivalente.

Artigo 3º. Os abastecimentos que forem realizados sem a autorização expressa do Secretário Municipal ou do representante do Órgão equivalente, ou que não constarem da assinatura destes representantes citados, não serão reconhecidos pela administração municipal para fins de pagamento junto ao distribuidor de combustíveis.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 09 de maio de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdirene das Graças Milione Miranda

Código Identificador:063B7D98

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 047, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E
NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, da conduta em desacordo com as previsões do edital da Concorrência Pública nº 002/2014, PRC 140/2014 pelo permissionário JOSÉ ANTÔNIO MEDEIROS DE ABREU, consubstanciada em fatos ocorridos durante o exercício da permissão concedida;

CONSIDERANDO que a conduta do permissionário está em desacordo com a legislação vigente podendo resultar na imputação das penalidades previstas no contrato do referido Estatuto Licitatório, em consonância com a Cláusula Nona do Contrato vigente;

CONSIDERANDO que, para imposição das penalidades cabíveis, imperiosa a instauração de processo administrativo, com observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face do permissionário JOSÉ ANTÔNIO MEDEIROS DE ABREU, supostamente, por descumprimento do edital.

Art. 2º - Nomear as servidoras públicas, as Sras. Maria Luiza Machado Faria, Júlia Werneck Tartaglia e Fabrícia Guimarães da

Silva, sob a presidência desta última, para abertura e acompanhamento dos trabalhos provenientes do processo administrativo instaurado por esta portaria.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de março de 2016.
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:612D6C0A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 050, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO
PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, da conduta ilícita tipificada como abandono de cargo, a qual está descrita no artigo 222 da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que a penalidade atribuída à citada conduta é a de demissão, nos termos do artigo 221, II, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe o §5º, artigo 241, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor MARCO AURÉLIO VIEIRA LACERDA por, supostamente, faltar ao serviço, sem causa justificada, por período superior a 30 (sessenta) dias consecutivos, infringindo dever funcional que lhe é imposto no artigo 203, X e 222, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:

I – Fabrícia Guimarães da Silva;
II – Josefa Aparecida Figueira de Moraes Lopes;
III – Luciano Costa Pereira.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pela servidora Fabrícia Guimarães da Silva.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de março de 2016;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:31C51C4F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 072, DE 06 DE MAIO DE 2016.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO
PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, da conduta ilícita tipificada como inassiduidade habitual, a qual está descrita no artigo 223 da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que a penalidade atribuída à citada conduta é a de demissão, nos termos do artigo 221, III, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe o §5º, artigo 241, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora DAMIANA APARECIDA TOMAZ DA SILVA por, supostamente, faltar ao serviço, sem causa justificada, por período superior a 60 (sessenta) dias interpoladamente, infringindo dever funcional que lhe é imposto no artigo 203, X e 223, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:

I – Maria Luíza Machado Faria
II – Josefa Aparecida Figueira de Moraes Lopes;
III – Maria Aparecida Marques de Oliveira Lopes.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pela servidora Maria Luíza Machado Faria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 06 de maio de 2016;

162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:9B8ED592

PREFEITURA DE LEOPOLDINA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2016

PREGÃO Nº 0105/15 - Processo Licitatório nº 1249/15

Partes: TRANSPORTES MAR DE ESPANHA LTDA-MEe Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto: Altera-se o itinerário firmado no contrato original, referente à linha 04, aditando 24 Km em estrada não pavimentada, em consonância com os preceitos legais do art. 65, 1º, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigorar a partir de 01/03/16.

Data de assinatura: 09/03/2016.

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:459A4FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2016

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MÉDICO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE LEOPOLDINA (ESF).

MÉDICOS – ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA		
Quadro de Classificação		Pontos
01	JOAQUIM ANTÔNIO GUILHERME	00

Informo por último, que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 06 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LUCIA GAMA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:1962AD2D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE**

**LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016**, TIPO “MENOR PREÇO GLOBAL”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE, CONFORME CONVENIO DE SAÍDA Nº 1491002354/2015, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE.**

O recebimento dos envelopes será **até o dia 24 de maio de 2016, às 08h00min.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 07:00 as 11:30 e das 13:00 às 16: 30, no Setor de Licitações desta Prefeitura situado à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima.

Limeira do Oeste - MG, 06 de maio de 2016.

EDIMILSON PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:A4D76C10

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Nº. 0782/2016. CONCORRENCIA Nº 007/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0782/2016. CONCORRENCIA Nº 007/2016.** OBJETO: “**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA REDE PLUVIAL NA AVENIDA DOUTOR JOSAPHAT MACEDO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**”. MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA DOS ENVELOPES: **10.06.16 ÀS 09:00 HORAS.** LOCAL: DEPTO. COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 06.05.2016.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

DENISE V. MACEDO CHAVES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Líliá Batista Pereira

Código Identificador:05E1B95E

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 06 DE MAIO DE 2016**

“REVOGA LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA QUE MENCIONA, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e nos artigos 96 e 102 da Lei Complementar nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013; conforme processo PES nº. 13323/16 de 03/05/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto S/Nº., de 04/05/2015, que concede à servidora **HÉRICA MARIA RAMOS JACINTO ROCHA**, matrícula 595, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 III/G, licença sem vencimento para tratar de assuntos de interesse particular; devendo a servidora retomar suas funções no dia 09/05/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 06 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:93A027AA

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 5 DE MAIO DE 2016**

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) A SERVIDORA ELIANE PATRICIA FERNANDES OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-13.275/2016 de 12 de abril de 2016, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 034/2013, de 31 de fevereiro de 2013 e no Art. 23, da Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/4/2016, à Servidora ELIANE PATRICIA FERNANDES, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 - II/E, matrícula nº 3114 e Professor da Educação Básica – PEB 1 I/O, matrícula nº 5553, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:DDC82B24

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.105/2016, DE 6 DE MAIO DE 2016**

DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013 e na Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2016;

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução nº. 004/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, a servidora pública municipal da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Fabiana Carvalho Silva**, matrícula nº 5249, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/O**.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional da servidora, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:AD15F840

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.106/2016, DE 6 DE MAIO DE 2016**

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTOR DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei 1.634/2008, de 26/3/2008;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora **FABIANA CARVALHO SILVA**, matrícula nº 5249, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, **Nível I Referência 0 para Nível I Referência A**, atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:961FA077

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2016**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 024/2016 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte eventual para Secretarias da Prefeitura Municipal de Miradouro. Abertura dia 19/05/2016, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 09/05/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:CAD26BF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2016**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 025/2016 – Contratação de empresa para fornecimento de para fornecimento de materiais agropecuários – Exclusivo para ME e EPP. Abertura dia 20/05/2016, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 10/05/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:FD5AAA99

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG**

O Município de Natércia torna pública a assinatura do Contrato BF nº216.160/16 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 29 de abril de 2016, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG MUNICÍPIOS 2015.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:F12E1504

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 - Processo Administrativo 063/2016 - O Prefeito Municipal de Natércia, (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Tomada de Preços Nº 003/2016 objetivando a **Contratação de Empresa Para Revitalização da Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro do Município de Natércia - MG Conforme Contrato BF nº216.160/16 Com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.** As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 25 de maio de 2016. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 06 de maio de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:99CC475C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2016 MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016 TIPO DE
JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016**, tendo por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de Material Betuminoso (RL-1C, para asfalto a frio para pavimentação de vias públicas**, devido à alteração substancial da estrutura do edital, mais especificamente no que se refere a cláusula de compensação financeira, penalizações e habilitação técnica. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e do site www.prefeiturapalma.com.br.

Palma, 06 de maio de 2016.

DONALDSON RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:60E1588C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 001/2016 -
PRC 161/2016**

Às 09:00 (nove) horas do dia 06 (seis) de maio de 2016, na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 001/2016**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS MONTES CLAROS E IZALTINO DE AGUIAR NO BAIRRO SANTOS DUMONT, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Aberta a sessão após decorrido prazo recursal, estando presente o Sr. José Guilherme Lataliza Neto, representante da empresa EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, e a Sra. Andréia Fonseca de Araújo, representante da empresa EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL dos licitantes habilitados, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: seguem abaixo as propostas apresentadas.

1ª) EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA – R\$ 109.784,98 (cento e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos);

2ª) EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – R\$ 109.803,13 (cento e nove mil, oitocentos e três reais e treze centavos).

Após o exame das propostas, em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarada vencedora a empresa EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA – R\$ 109.784,98 (cento e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), uma vez que o representante da empresa EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, o Sr. José Guilherme Lataliza Neto, manifestou desinteresse de uso das prerrogativas da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. O resultado do

Julgamento terá publicidade na forma da lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, membros da Comissão Técnica, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 06 de maio de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Raquel Cristina de Sena

Código Identificador:BF4E1BE6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 051/2016 – PRC 1293/15 – RP 025/16

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 051/2016 – PRC 1293/15 – RP 025/16**. O horário de abertura passa a ser às 14:00 h e para aquisição do edital até às 13:00 horas. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio <http://parademinas.mg.gov.br/>.

Pará de Minas, 06 de maio de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Viviane da Silva Santos

Código Identificador:459D5FFA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO PRG 050/2016 - PRC 204/2016

Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que não houve licitante habilitada para o processo, restando frustrada a licitação. Considerando que o fato se caracteriza como suficiente, REVOGO, o processo referenciado com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 por razões de interesse público decorrente do fato superveniente.

Pará de Minas, 06 de Maio de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raquel Cristina de Sena

Código Identificador:C7EA6235

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/16

PREGÃO Nº 050/16 - PRC Nº 204/16 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/16

No dia 04 de maio de 2016, o Município de Pará de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, realizou abertura do Pregão nº 050/16, objetivando aquisição de inseticidas para combate ao mosquito Aedes Aegypti (vetor da dengue), contudo, resultou em licitação sem vencedor.

EUGENIO PAULINO FARIA SANTOS

Diretor do Departamento de Compras e Contratos

Publicado por:

Anderson Junio Pereira

Código Identificador:EC76BCAC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ PROCESSO 024/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar Procedimento Licitatório nº. **024/2016**, modalidade Pregão Presencial nº. **010/2015**, que tem por objeto o Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios para composição do cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino e as necessidades das Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: 19 de Maio de 2016 as 08:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaiia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 05 de Maio de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Wagner Mateus de Andrade

Código Identificador:B32ADA59

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO DE FOMENTO Nº 3284/2016 ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA

TERMO DE FOMENTO Nº 5.384/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2016 ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO

DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1º de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstenes Lasmaz, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidenta, a ilustre senhora: Sirlene Reis Pedroso Bastos, inscrita no CPF sob o nº 585.388.106-00, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente

CONVÊNIO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Maio, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R\$3.000,00 (três mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da

Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.

III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.

IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;

II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas;

III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;

IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;

V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;

VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;

VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.

VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;

X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 04 de Julho de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária nº02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 377.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;

II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;

III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.

IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 03 DE MAIO DE 2016.

FERNANDO JAKUES REZENDE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS

Presidenta

Associação Projeto Vida Nova

OBS.: Está Publicação substitui a mesma do dia 04/05/2016 do Projeto Associação Vida Nova por conter erros.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:A6B9ABF4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE FOMENTO 5392/2016 ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) MAIO DE 2016

TERMO DE FOMENTO Nº 5.392/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016

ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO

DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1º de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstenes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representado por seu presidente, o ilustre senhor: José Ricardo Pereira Lima, inscrito no CPF sob o nº 413.798.456-53, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente **TERMO DE FOMENTO**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Maio, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R\$9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.

III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.

IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;

II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas;

III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;

IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;

V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;

VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;

VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.

VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;

X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita, e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 09 de Julho de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 203.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;

II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;

III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.

IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 06 DE MAIO DE 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA

Presidente da APAE

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:5576C20D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 004/2016

O município de Perdões, através de seu representante legal Fernando Jakes Rezende de Siqueira Prefeito Municipal , vem por este edital convocar os(as) seguintes candidatos(as) aprovados no concurso público edital 001/2015 para os seguintes cargos:

VITÓRIA PEREIRA DE LIMA - MÉDICO PSF

SIMONE NASCIMENTO DE SOUZA - ENFERMEIRA PSF

LYDIA LIGIA COSTA SILVA DOMINGOS - AGENTE DE SAÚDE PSF

TAMIRIS APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA - AGENTE DE SAÚDE PSF

KARINY SANTOS LUIZ - AGENTE DE SAÚDE PSF

MARIA CAROLINA CASTRO ALVES - AGENTE DE SAÚDE PSF

ELIANE GONÇALVES DE MOURA - AGENTE DE SAÚDE PSF

ROSANA RODRIGUES - AGENTE DE SAÚDE PSF

As candidatas acima referidas, deverão comparecer munidos de todos os documentos pessoais no setor de Recursos Humanos situado na sede da Prefeitura Municipal de Perdões na Praça 1.º de Junho, n.º 103 , Centro – Perdões/MG de 12:00 às 18:00 horas até o dia 31 de maio de 2016.

Perdões, 09 de maio de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:275B3AD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO ADITIVO Nº 23/2.016 AO CONTRATO Nº 952/2005 FIRMADO EM 01.04.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE.

TERMO ADITIVO Nº 23/2.016 AO CONTRATO Nº 952/2005 FIRMADO EM 01.04.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE.

Termo aditivo nº **23/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE**, brasileira, casada, Educadora do Programa Sentinela/CREAS portadora do CPF nº 056.326.056-47 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maximiliano Modesto Pereira, nº 473 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.438/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.04 ficha386, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE

Contratada

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:B8222D2C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 22/2.016 AO CONTRATO Nº 1.133/06
FIRMADO EM 02.01.2006 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E MARIA DAS GRAÇAS NONATO.**

TERMO ADITIVO Nº 22/2.016 AO CONTRATO Nº 1.133/06 FIRMADO EM 02.01.2006 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA DAS GRAÇAS NONATO.

Termo aditivo nº **22/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA DAS GRAÇAS NONATO**, brasileira, separada judicialmente, Ajudante Geral do Programa Sentinela/CREAS portadora do CPF nº 287.120.136-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Thomáz Pereira, nº 251 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.438/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.04 ficha 386, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS NONATO

Contratada

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:CE8E998B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 15/2.016 AO CONTRATO Nº 2.905/10
FIRMADO EM 13.09.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E CAMILA PEREIRA SENA.**

TERMO ADITIVO Nº 15/2.016 AO CONTRATO Nº 2.905/10 FIRMADO EM 13.09.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CAMILA PEREIRA SENA.

Termo aditivo nº **15/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CAMILA PEREIRA SENA**, brasileira, solteira, Assistente Social do Programa Sentinela/CREAS portadora do CPF nº 097.839.016-48 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Ananias, nº 422 – B. Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.438/05**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.04 ficha 386, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público..

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

CAMILA PEREIRA SENA

Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5B007437

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2.016 AO CONTRATO Nº 3.123/11
FIRMADO EM 15.03.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2.016 AO CONTRATO Nº 3.123/11 FIRMADO EM 15.03.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA.

Termo aditivo nº **02/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA**, brasileiro, solteiro, Educador do CREAS/SENTINELA portador do CPF nº 079.918.836-04 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murinho, nº 586 - B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.438/05**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 386 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D2E909B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 3.821/12
FIRMADO EM 02.07.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E LEANDRO WILLIAM FERNANDES.

TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 3.821/12 FIRMADO EM 02.07.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LEANDRO WILLIAM FERNANDES.

Termo aditivo nº **10/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro

Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LEANDRO WILLIAM FERNANDES**, brasileiro, solteiro, Instrutor de Dança do CRAS I portador do CPF nº 063.117.376-55 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Alexandre Falliere, nº 42 - B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LEANDRO WILLIAM FERNANDES
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B65E28E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 3.668/12
FIRMADO EM 02.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO.

TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 3.668/12 FIRMADO EM 02.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO.

Termo aditivo nº **10/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO**, brasileira, casada, Psicóloga do CRAS I, portadora do CPF nº 059.178.966-31 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Ananias, nº 57 - B. Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A85C9EA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 03/2.016 AO CONTRATO Nº 4.996/2015
FIRMADO EM 03.03.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E RAFAELLA NAZARÉ SOUZA SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 03/2.016 AO CONTRATO Nº 4.996/2015 FIRMADO EM 03.03.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RAFAELLA NAZARÉ SOUZA SANTOS.

Termo aditivo nº **03/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **RAFAELLA NAZARÉ SOUZA SANTOS**, brasileira, solteira, Psicóloga do CRAS II, portadora do CPF nº 105.717.476-98, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maximiliano Modesto Pereira, nº 187 B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

RAFAELLA NAZARÉ SOUZA SANTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B766F5B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2.016 AO CONTRATO Nº 5.187/15
FIRMADO EM 15.08.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E TATIENE ELOISE SANTOS ALVARENGA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2.016 AO CONTRATO Nº 5.187/15 FIRMADO EM 15.08.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TATIENE ELOISE SANTOS ALVARENGA.

Termo aditivo nº **02/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **TATIENE ELOISE SANTOS ALVARENGA**, brasileira, casada, Recepcionista, portadora do CPF nº 048.286.296-37 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Gov. Valadares, nº 88 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **1.927/97**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.03.01.04.122.0406.2022.31.90.04 ficha 59, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Administração e Recursos Humanos, em substituição à servidora Érika de Abreu Carvalho, que se encontra afastada para ocupar cargo em comissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

TATIENE ELOISE SANTOS ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1947CBD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 08/2.016 AO CONTRATO Nº 4.125/13
FIRMADO EM 04.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E ROSANA CARVALHO DE SOUZA.

TERMO ADITIVO Nº 08/2.016 AO CONTRATO Nº 4.125/13 FIRMADO EM 04.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSANA CARVALHO DE SOUZA.

Termo aditivo nº **08/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSANA CARVALHO DE SOUZA**, brasileira, casada, Instrutora Artesanal do CRAS I, portadora do CPF nº 873.341.516-15 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Augusto Pereira, nº 195 – B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ROSANA CARVALHO DE SOUZA

Contratada

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:7535E90F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 3.113/11
FIRMADO EM 04.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO
GUIMARÃES.

TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 3.113/11 FIRMADO EM 04.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES.

Termo aditivo nº **11/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES**, brasileira, viúva, Ajudante Geral do CRAS I, portadora do CPF nº 515.888.976-72 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Modesto Sobrinho, nº 22 – B. Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES

Contratada

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:7DE282B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 2.812/10
FIRMADO EM 16.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO.

TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 2.812/10 FIRMADO EM 16.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO.

Termo aditivo nº **11/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO**, brasileira, casada, Instrutora de Corte e Costura do CRAS I, portadora do CPF nº 395.480.826-91 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Aventino Luiz Cardoso, nº 59 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO

Contratada

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:0BB382E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 09/2.016 AO CONTRATO Nº 3.915/12
FIRMADO EM 20.08.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E LÍLIA MARA GONÇALVES.

TERMO ADITIVO Nº 09/2.016 AO CONTRATO Nº 3.915/12 FIRMADO EM 20.08.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LÍLIA MARA GONÇALVES.

Termo aditivo nº **09/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob

o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LÍLIA MARA GONÇALVES**, brasileira, solteira, Instrutora de Esportes do CRAS I, portadora do CPF nº 102.574.106-43 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Lasmar, nº 333 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.542/08, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

LÍLIA MARA GONÇALVES

Contratada

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:A8E0C98C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO Nº 08/2.016 AO CONTRATO Nº 4.165/13

FIRMADO EM 03.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUAN CARLOS PIMENTA.

TERMO ADITIVO Nº 08/2.016 AO CONTRATO Nº 4.165/13 FIRMADO EM 03.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUAN CARLOS PIMENTA.

Termo aditivo nº **08/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUAN CARLOS PIMENTA**, brasileiro, solteiro, Instrutor de Esportes do CRAS I, portador do CPF nº 117.256.926-60 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Pça Dr. Duque da Rocha, nº 226 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.542/08, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

LUAN CARLOS PIMENTA

Contratado

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:47A9D167

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 3.613/12

FIRMADO EM 07.03.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIMAR PLACEDINO DA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 3.613/12 FIRMADO EM 07.03.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIMAR PLACEDINO DA SILVA.

Termo aditivo nº **10/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUCIMAR PLACEDINO DA SILVA**, brasileira, desquitada, Ajudante Geral do CRAS II, portadora do CPF nº 497.541.306-04 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maximiliano Modesto Pereira, nº 239 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.668/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

LUCIMAR PLACEDINO DA SILVA

Contratada

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:025CC05B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 3.439/11
FIRMADO EM 19.09.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES.

TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 3.439/11 FIRMADO EM 19.09.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES.

Termo aditivo nº **11/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES**, brasileira, casada, Monitora de Oficina/Artesanal do CRAS II, portadora do CPF nº 015.112.676-31 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Aquiles Rodrigues, nº 39 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES

Contratada

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:4EBF6352

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 08/2.016 AO CONTRATO Nº 4.240/13
FIRMADO EM 02.05.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E PRISCILA DOS SANTOS FARIA.

TERMO ADITIVO Nº 08/2.016 AO CONTRATO Nº 4.240/13 FIRMADO EM 02.05.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PRISCILA DOS SANTOS FARIA.

Termo aditivo nº **08/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PRISCILA DOS SANTOS FARIA**, brasileira, solteira, Monitora de Oficina/Instrutora de Esportes do CRAS II, portadora do CPF nº 105.592.156-73 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG,

na Rua Francisco de Paula Cardoso, nº 188 – B. J.N.Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

PRISCILA DOS SANTOS FARIA

Contratada

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:F68A60E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 3.295/11
FIRMADO EM 02.06.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO.

TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 3.295/11 FIRMADO EM 02.06.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO.

Termo aditivo nº **11/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO**, brasileiro, casado, Monitor de Oficina/Instrutor de Música do CRAS II (Especialidade Violão) portador do CPF nº 014.145.708-21 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Augusto Pereira, nº 74 – B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:31FE33A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 3.479/11
FIRMADO EM 01.12.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E ELSON SOARES DA GAMA.

TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 3.479/11 FIRMADO EM 01.12.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELSON SOARES DA GAMA.

Termo aditivo nº **10/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELSON SOARES DA GAMA**, brasileiro, casado, Monitor de Oficina/Instrutor de Dança do CRAS II portador do CPF nº 077.959.586-64 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Jonas Lopes de Carvalho, nº 52 – B. Alvorada, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELSON SOARES DA GAMA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2CFF8FAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 2.975/10
FIRMADO EM 01.12.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E JEVERSON MENDES ROCHA.

TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 2.975/10 FIRMADO EM 01.12.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JEVERSON MENDES ROCHA.

Termo aditivo nº **11/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JEVERSON MENDES ROCHA**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo do CRAS II portador do CPF nº 090.561.416-00 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Genésio Rodrigues, nº 60 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JEVERSON MENDES ROCHA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:18AA38D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 3.085/11
FIRMADO EM 07.02.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA.

TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 3.085/11 FIRMADO EM 07.02.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA.

Termo aditivo nº **11/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA**, brasileira, casada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 761.275.166-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Gov. Valadares, nº 20 – B. Turma, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.134/02, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 165,

fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.04.2016, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA
Contratada

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:6F746A74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 12/2.016 AO CONTRATO Nº 2.803/10
FIRMADO EM 12.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE.

TERMO ADITIVO Nº 12/2.016 AO CONTRATO Nº
2.803/10 FIRMADO EM 12.07.2010 ENTRE O
MUNICÍPIO DE PERDÕES E AÍLTON PEREIRA DE
ANDRADE.

Termo aditivo nº 12/16 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 034.551.206-52 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Isaura Neves Arriel, nº 151 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.134/02, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 165, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.04.2016, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:FBA3C2A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 3.529/12
FIRMADO EM 05.01.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E FERNANDO ALVES PINTO.

TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº
3.529/12 FIRMADO EM 05.01.2012 ENTRE O
MUNICÍPIO DE PERDÕES E FERNANDO ALVES
PINTO.

Termo aditivo nº 11/16 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **FERNANDO ALVES PINTO**, brasileiro, solteiro, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 101.523.766-58 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua da Caridade, nº 124 – B. Caridade, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.134/02, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 165, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.04.2016, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FERNANDO ALVES PINTO
Contratado

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:428C07DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 09/2.016 AO CONTRATO Nº 3.671/12
FIRMADO EM 09.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E TATIANA CORRÊA DE CASTRO.

TERMO ADITIVO Nº 09/2.016 AO CONTRATO Nº
3.671/12 FIRMADO EM 09.04.2012 ENTRE O
MUNICÍPIO DE PERDÕES E TATIANA CORRÊA
DE CASTRO.

Termo aditivo nº 09/16 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado

TATIANA CORRÊA DE CASTRO, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 040.057.566-38 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Dias, nº 151 – B. Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 120, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição à servidora Elizane Aparecida Bernardes Vilela, que se encontra afastada para ocupar cargo em comissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

TATIANA CORRÊA DE CASTRO

Contratada

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:203F79C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.626/14

FIRMADO EM 01.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LYDIA LIGIA COSTA SILVA DOMINGOS.

TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.626/14 FIRMADO EM 01.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LYDIA LIGIA COSTA SILVA DOMINGOS.

Termo aditivo nº **06/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LYDIA LIGIA COSTA SILVA DOMINGOS**, brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 075.640.376-60, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Santa Rita, nº 18 – B. Santa Rita, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

LYDIA LIGIA COSTA SILVA DOMINGOS

Contratada

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:5368ABD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 3.794/12

FIRMADO EM 18.06.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MIRLENE RODRIGUES SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 3.794/12 FIRMADO EM 18.06.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MIRLENE RODRIGUES SILVA.

Termo aditivo nº **11/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MIRLENE RODRIGUES SILVA**, brasileira, divorciada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 081.509.566-03 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Marta Pereira Alvarenga, nº 353 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

MIRLENE RODRIGUES SILVA

Contratada

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:B2325334

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO Nº 16/2.016 AO CONTRATO Nº 2.219/09

FIRMADO EM 10.03.2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LINO.

TERMO ADITIVO Nº 16/2.016 AO CONTRATO Nº 2.219/09 FIRMADO EM 10.03.2009 ENTRE O

MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LINO.

Termo aditivo nº **16/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LINO**, brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 354.141.626-20 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Ramos da Silva, nº 143 – B. Lourdes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LINO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:BFDE1369

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 21/2.016 AO CONTRATO Nº 1.051/05
FIRMADO EM 04.07.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES.**

TERMO ADITIVO Nº 21/2.016 AO CONTRATO Nº 1.051/05 FIRMADO EM 04.07.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES.

Termo aditivo nº **21/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, Dentista do PSF, portadora do CPF nº 001.160.106-06 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Gov. Valadares, nº 365 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:6BFE13B5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 2.858/10
FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E MARIA ISABEL DA SILVA.**

TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 2.858/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA ISABEL DA SILVA.

Termo aditivo nº **11/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA ISABEL DA SILVA**, brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 977.667.046-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Lasmar, nº 194 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0A69048D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 24/2.016 AO CONTRATO Nº 879/05
FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES EIVETE APARECIDA DA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 24/2.016 AO CONTRATO Nº 879/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES EIVETE APARECIDA DA SILVA.

Termo aditivo nº **24/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **IVETE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº 041.537.176-73 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Romão Fagundes do Amaral, nº 615 - B. Retiro dos Pimentas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

IVETE APARECIDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A0315C12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3443/16, DE 06 DE MAIO DE 2016. NOMEIA A
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE
(CODEMA).

DECRETO Nº 3443/16, de 06 de Maio de 2016.

NOMEIA A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CODEMA).

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal de Perdões.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. Tâmara Letícia de Azevedo Ferreira, portadora do CPF nº 088.766.016-94 e RG nº MG 17.672.190, presidente do CODEMA-Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente pela Lei Municipal nº 1.647/93 de 30.06.93.

Art. 2º - Este Decreto revoga o Decreto nº 3.420/16 de 03 de março de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de maio de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4F453386

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 02/2016 -
PROCESSO Nº 27/2016 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS -
ABERTURA DE PROPOSTA

ATA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2016 – MENOR PREÇO

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas.

Às treze horas e oito minutos do dia seis do mês de maio do ano de 2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões presidida pelo Sr. José Lourival dos Santos Júnior, o servidor Flávio Lucio Carlota e André Luiz Ribeiro, para abertura do envelope de Proposta de Preços da Licitação da Modalidade Tomada de Preços nº 02/16, com o objeto de Prestação de Serviços de Pavimentação de Vias Urbanas, foi aberta a proposta apenas a seguinte licitante devidamente habilitada ao certame: **Arte & Eficiência Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ 00.576.374/0001-50, com sede em Campo Belo, MG, à Rua Salvador Caruso, nº 49/01 - Centro, representada pelo Sr. Célio Fernandes Filho, Engenheiro Civil – CREA nº 9.266/D, que esteve presente na sessão, foi aberta a proposta de Preços o qual obteve o seguinte valor apresentado: **R\$ 72.928,70 (setenta e dois mil, novecentos e vinte oito reais e setenta centavos)**, foi verificado que o valor orçado previsto para obra é de R\$ 73.225,62 assim o valor proposto pela Licitante esta em conformidade com o valor orçado, ao qual a Comissão Permanente de Licitação recomenda a contratação da empresa Arte & Eficiência Construtora Ltda., para os serviços propostos neste certame. Nada mais foi dito ou relatado. A qual foi encerrada às 13:25 (treze horas e vinte e cinco minutos).

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:45324B86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.968/16 - RECONHECE TEMPO DE
SERVIÇO MAYRA FERNANDES

LEI MUNICIPAL N.º 2.968/16 DE 04 DE MAIO DE 2016.

“RECONHECE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO MUNICÍPIO PELA SERVIDORA MAYRA FERNANDES”.

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Por ter a servidora municipal **Mayra Fernandes**, ocupado e exercido o cargo de Professora, no período de 01 de janeiro de 1985 a 31 de junho de 1985 perfazendo um total de 181 (cento e oitenta e um) dias trabalhados; fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contagem e averbação desse tempo de serviço prestado ao Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de maio de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 15/2016 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:25DF007D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.969/16 - ALTERA LEIS MUNICIPAIS:
2.393/05, 2.410/05, 2.582/09, 2.697/11 E 2.961/16 -
COORDENADOR DO PSF

LEI MUNICIPAL Nº 2.969/16, DE 04 DE MAIO DE 2016.

“ALTERA REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.393/05 DE 01.03.05 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.410/05 DE 07.06.2005, alteradaS pelaS leiS muNICIPAIS Nº 2.582/09 DE 20.02.2009, Nº 2.697/11 DE 05.05.2011 E Nº 2.961/16 DE 08.04.2016.”

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e, eu Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal de Perdões, no uso de minhas atribuições, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.393/05 de 01.03.05 que teve sua redação incluída pela Lei Municipal nº 2.410/05 de 07.06.05, alterado pelas Leis Municipais nº 2.582/09 de 20.02.09, nº 2.697/11 de 05.05.2011 e nº 2.691/16 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º -

§ 1º -

§ 2º - Esta função será atribuída a profissional de nível superior em área de saúde ou serviço social que terá o vencimento mensal de R\$ 2.566,36 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) a título remuneração, com direito aos respectivos reajustes salariais ocorridos a partir da vigência da Lei Municipal nº 2.697/11 de 05.05.2011.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de maio de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 14/16 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:651C6135

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
CONTRATO 019.2016 - ASK LTDA EPP

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Contrato de nr.019/2016 – ASK LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, DESTINADO AOS BAIRROS DO GROTAO E MATO DENTRO, DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.CONVÊNIO 1491001314/2015 DA SECRETARIA DE

ESTADO DE GOVERNO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Data de vigência: 10/05/2016 a 09/05/2017. Valor: R\$ 14.113,00.

ANTÔNIO CARLOS SILVA.
Chefe do Poder Executivo.

06/05/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:6A7B66FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA — Pregão Presencial nº 025/2016 Processo Licitatório nº 34/2016. AVISO SUSPENSÃO. Objeto: Aquisição de material betuminoso para produção de massa asfáltica para a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora torna pública a SUSPENSÃO do processo licitatório, para análise e julgamento dos pedidos de impugnação apresentados. Após adequações será agendada nova data para abertura da sessão. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 08:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 06/05/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:FA8A890B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial nº 028/2016- Processo licitatório nº 037/2016 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 028/2016, objetivando a Aquisição de materiais de transito. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **20/05/2016 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 06/05/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:6EE187E8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 14/2016-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Processo: 76/2016. Objeto: Equipamento – compactador a gasolina. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 20/05/2016 às 08h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoescontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso

Código Identificador:7BC99EC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – Dispensa nº 04/2016 – CONTRATO Nº 51/2016 - Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de fotografia 3x4 e revelação, fornecida em kits com 4 fotografias” – Contratada: *Rafael Fotos Express Ltda.* Prazo de vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº 02.06.05.08.244.0001.2041.3.3.90.39.00. Data da assinatura do contrato 11 de abril de 2.016.

Publicado por:

Marcelo Abolafio Lopez

Código Identificador:518D8CBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 31/16 – Decorrencia: Pregão nº 12/16 - Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Administração Pública Municipal nas áreas financeiras e orçamentária, controle interno e recursos humanos” - Contratada: *Aliança Assessoria e Consultoria Ltda.* Valor global do contrato: R\$ 240.000,00. Data da assinatura: 17/03/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:

Marcelo Abolafio Lopez

Código Identificador:9A73E74B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 02/15 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 76/15 - Objeto: “Prestação de serviços de transporte de estudantes devidamente matriculados nas redes municipal, estadual, instituições e de servidores da Secretária Municipal de Educação que residem na zona urbana e que prestam serviço ou vierem a prestar serviço nos estabelecimentos de ensino da rede municipal localizados na zona rural de Pouso Alegre, através de ônibus coletivos da concessionária com controle por meio de cartão eletrônico com créditos recarregáveis” – Contratada: *Viação Princesa do Sul Ltda.* Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 21 de março de 2017. Data da assinatura: 21 de março de 2016.

Publicado por:

Marcelo Abolafio Lopez

Código Identificador:1CF89716

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 075/2015

Registro de Preços nº 055/2015

Ata 001

DATA: 20 de janeiro de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de medicamentos e materiais de consumo, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 109/2015 / Pregão Presencial nº 075/2015 / Registro de Preço nº 055/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: AZ FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.918.768/0001-28, com sede na Rua Joaquim da Silva Carneiro, nº 25, Bairro São Diogo, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, representada pelo procurador o Senhor, LEANDRO MENDONÇA DETOGNE, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 23.108.827-9, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ e CPF sob o nº 110.254.587-29.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R\$ 207.863,60 (duzentos e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DA ATA: 19/01/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Stefano Roberto de Freitas Davila

Código Identificador:F6727BAD

**SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 075/2015

Registro de Preços nº 055/2015

Ata 002

DATA: 20 de janeiro de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de medicamentos e materiais de consumo, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 109/2015 / Pregão Presencial nº 075/2015 / Registro de Preço nº 055/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.735.488/0001-11, com sede na Avenida Dr. Messias Barros, nº 370, Distrito Industrial Miguel de Lucca, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, representada pelo procurador o Senhor, AFONSO SÁVIO ALVIM, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 5.637.381, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Minas Gerais – DETRAN/MG e CPF sob o nº 651.814.176-04.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o

nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R\$ 145.252,70 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

PRAZO DA ATA: 19/01/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:9B9B4F75

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Angelo Materiais de Construção Ltda - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 62 (sessenta e dois) dias contados a partir do dia 29/04/2016.
Data da assinatura: 29/04/2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C4ADA23E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Antonio Jorge do Couto.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 62 (sessenta e dois) dias contados a partir do dia 29/04/2016.
Data da assinatura: 29/04/2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:370A9631

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Areial Candonga Ltda - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 62 (sessenta e dois) dias contados a partir do dia 29/04/2016.
Data da assinatura: 29/04/2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D6284002

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Guarapiranga Tintas Ltda - EPP.
Objeto: prorrogação de prazo por 62 (sessenta e dois) dias contados a partir do dia 29/04/2016 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 2.242,35 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais).
Data da assinatura: 29/04/2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:85DE942C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Maximiliano Viveiros Aleixo - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 62 (sessenta e dois) dias contados a partir do dia 29/04/2016.
Data da assinatura: 29/04/2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C35EB627

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Pedreira Oratorios Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 62 (sessenta e dois) dias contados a partir do dia 29/04/2016.
Data da assinatura: 29/04/2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:331A0A23

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**PROCURADORIA JURIDICA
LEI N.º 1797/2016.**

"Dá denominação a rua que é conhecida como rua F, no Bairro Santa Mônica em Santa Bárbara, MG, que passa denominar, 'Rua Francisco Alves Fonseca'"

A CÂMARA MUNICIPAL, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A rua F do bairro Santa Mônica, passa denominar, rua Francisco Alves Fonseca.

Art. 2º. A prefeitura oficiará a CEMIG, COPASA, CORREIO, e os órgãos que julgar necessário esta denominação, bem como providenciará a placa de identificação da rua.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data da sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de maio de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:9E788F78

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação exclusiva de microempresa especializada no fornecimento de suplementos alimentares para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital, ficou nos termos seguintes:

NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 07.220.279/0001-68 , com sede a Rua Barão do Monte Alto, 125, Loja 12, Loja 13, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais e VIVER BEM NUTRIÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 05.200.718/0001-45, com sede a Rua dos Caetés, nº 320, Loja 05, Iguaçu, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 13 de abril de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Gizelia Basilio

Código Identificador:78195DBC

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 008, de 01 de março de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 07.220.279/0001-68 , com sede a Rua Barão do Monte Alto, 125, Loja 12, Loja 13, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais e VIVER BEM NUTRIÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 05.200.718/0001-45, com sede a Rua dos Caetés, nº 320, Loja 05, Iguaçu, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 04 de março de 2016, cujo objeto é a futura a contratação exclusiva de microempresa especializada no fornecimento de suplementos alimentares para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 13 de abril de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Gizelia Basilio

Código Identificador:A8A927AE

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de licitação na modalidade pregão nos termos da Lei 8666/93 PRC 041/Pregão 031/2016 para aquisição de medicamentos frustrados nos processos anteriores. Sessão dia: 19 de maio de 2016 as 14hs00min.

Santa Margarida 06 de maio de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador:8B21EA8C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 017/2016 – Pregão Presencial 011/2016, a HOMOLOGA o processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de Preço para eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para os veículos da frota oficial do município) em favor das licitantes: **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP**, no valor global de **R\$ 296.249,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e nove reais);** e **MARIA LUZIA TRINDADE COSTA – ME**, no valor global **R\$ 82.508,00 (oitenta e dois mil quinhentos e oito reais).**

Santo Antonio do Itambé, 06 de maio de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walney Antonio Luz

Código Identificador:A191BCB7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 07/2016 COLETA DE LIXO URBANO E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG - Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação Nº 007/2016 – OBJETO: Contratação dos serviços de serviços de coleta e gerenciamento de depósito de resíduos sólidos urbanos, na sede do município de São Francisco/MG. Vencedor: **RG Empreendimentos Imobiliários e Eventos Eireli - ME** no valor global de R\$ 204.900,00. Prazo de Vigência: 06/05/2016 a 06/08/2016.

São Francisco/MG, 06 de Maio de 2016.

Ass.: Antônio Afonso Almeida.

Secretário Municipal de Obras e Transportes.

Publicado por:

Roberto Eder Alves da Rocha

Código Identificador:8771366A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 012/2016. OBJETO: Contratação de PRESTADOR DE SERVIÇO DE SERRALHERIA, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Credenciamento: **23/05/2016:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal.

Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1617 ou (38) 3631-2264. Edital:

www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:

Armando Francisco dos Santos

Código Identificador:081E83D9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 02.2016 REFORMA DA PRAÇA
PÚBLICA VILA DO MORRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 – OBJETO: contratação de empresa especializada para Execução de reforma da Praça Pública situada em Vila do Morro, **conforme Convênio nº 5191000038/2016 – MGI – Minas Gerais Participações S/A**, com interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária de Estado de Transportes e Obras Públicas. Data de abertura: **24/05/2016** às 09h00min horas. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelos telefones: (38) 3631-1617 ou (38) 3631-1420 no horário de 07h00min as 13h00min horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:40DA1133

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 03.2016 - PAVIMENTAÇÃO
ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica no município de São Francisco Conforme contrato de Financiamento **BDMG/BF nº 216085/16**, nos bairros São Lucas, Jardim Regalito, Bairro Aparecida, João Aguiar, Funcionários e Distrito de Vila do Morro. Data de abertura: **25/05/2016** às 09h00min horas. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelos telefones: (38) 3631-1617 ou (38) 3631-1420 no horário de 07h00min as 13h00min horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:9B36E8DD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 05/2016 - COMPLEMENTAÇÃO DA
REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de estrutura de sustentação, Rampa de acesso e escada para a readequação do projeto da reforma do estádio no tocante a Reestruturação dos pilares com inclusão de vigas para maior segurança. Data de abertura: **31/05/2016** às 09h00min horas. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelos telefones: (38) 3631-1617 ou (38) 3631-1420 no horário de 07h00min as 13h00min horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:E1008DA0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 04/2016 - PAVIMENTAÇÃO
ASFALTICA MOCAMBO, TRAVESSÃO, BAIRRO MORADA
DO SOL E DIVERSAS RUAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica CBUQ no povoado Mocambo, Travessão de Minas, Ruas do Bairro

Morada do sol e diversas ruas, conforme proposta de Plano de trabalho nº 00570/2016 firmado entre o município de São Francisco e a Secretaria de Estado de Transportes e Obras. Data de abertura: **25/05/2016** às 14h00min horas. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelos telefones: (38) 3631-1617 ou (38) 3631-1420 no horário de 07h00min as 17h00min horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:0210CD40

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2016**

PORTARIA Nº 087/2016

“Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **SEBASTIAO DANIEL FERREIRA**, brasileiro, solteiro, CPF 068.068.286-47/068.068.286-47, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR III, a partir de 09 de maio de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 06 de maio de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:59A256AE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 099 DE 06 DE MAIO DE 2016.**

“Nomeia Vice-Diretora de Unidade de Ensino do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEARa servidora **SILVÂNIA ABREU SILVA NUNES**, inscrita no CPF sob o nº 004.434.796-07, para exercer em comissão o cargo de “**Vice-Diretora de Unidade de Ensino**”, no Município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 06 de maio de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:85213F9A

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 100 DE 06 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº. 100 DE 06 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de Cargo Comissionado do Município de São João da Ponte – MG”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do Cargo de Secretária Escolar do Município de São João da Ponte – MG, a Sra. **DALINE DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CPF nº 110.498.316-83

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 06 de maio de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:CAC15B03

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 101 DE 06 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº. 101 DE 06 DE MAIO DE 2016.

“Nomeia Secretária Escolar do Município de São João da Ponte – MG”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **MARGARETE QUARESMA NUNES**, inscrita no CPF 839.516.606-00, para exercer em comissão o cargo de “**Secretária Escolar**” do Município de São João da Ponte – MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 06 de maio de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:D8A799B6

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 102 DE 06 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº. 102 DE 06 DE MAIO DE 2016.

“Nomeia Vice-Diretora de Unidade de Ensino do do Município de São João da Ponte – MG”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **ELENICE APARECIDA RODRIGUES CORDEIRO**, inscrita no CPF 804.739.206-97, para exercer em comissão o cargo de “**Vice-Diretora de Unidade de Ensino**” no Município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 06 de maio de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:70C3CAEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO
0136/2016 INEXIGIBILIDADE - 0012/2016

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0136/2016, Inexigibilidade 012, caput do art. 25 da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada na realização do Show da dupla " César Menotti & Fabiano" no dia 10 de agosto de 2016, para a tradicional " Festa de Agosto" que se realizará na cidade de São Lourenço. S

ão Lourenço, 03 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:EDC8E0B9

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO
0151/2016 INEXIGIBILIDADE - 0014/2016

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0151/2016, Inexigibilidade 014, caput do art. 25 da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada na realização do " Jads & Jadsen" no dia 06 de agosto de 2016, para a tradicional " Festa de Agosto" que se realizará na cidade de São Lourenço.

São Lourenço, 06 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:2CB41284

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO
0154/2016 INEXIGIBILIDADE - 0015/2016

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0154/2016, Inexigibilidade 015, caput do art. 25 da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada na realização do " Sorriso Maroto" no dia 05 de agosto

de 2016, para a tradicional " Festa de Agosto" que se realizará na cidade de São Lourenço.

São Lourenço, 06 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:89E548F3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0152/2016 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – Processo 0152/2016 – Concorrência Pública 0001/2016 - A Prefeitura Municipal de São Lourenço torna público que os membros da CPL e da Comissão Especial se reunirão às **9h (nove horas), do dia 14/06/2016** com a finalidade de processar e julgar a licitação para **delegação de permissão para exploração do serviço de transporte remunerado individual de passageiro em veículos de aluguel, moto-táxi**. Maiores informações na Gerência de Licitações, Compras e Contratos, localizado na Praça Duque de Caxias, nº 61 - 3º Piso, diariamente das 12h às 17h. ou pelo e-mail licitacoescompras@saolourenco.mg.gov.br ou pelos telefones (35) 3339-2744 e (35) 3339-2781. O inteiro teor do edital está disponível no site www.saolourencoprefeitura.com.br – 02 de maio de 2016.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E28BE637

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.245 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.245

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida, através da Portaria nº. 2.207, de 31/07/2015, licença sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01/08/2015, à servidora pública municipal concursada, mediante requerimento formulado pela mesma junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 241/GRH, em 31/07/2015; **considerando** que o prazo da citada licença sem remuneração findar-se-ia em 30/07/2017; **considerando** o novo requerimento de nº. 255/GRH, protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos pela servidora pública beneficiada, em 20/04/2016, solicitando o cancelamento da licença sem remuneração em epígrafe, com consequente retorno as suas atividades perante o Município; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a partir de 25/04/2016, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.207, de 31/07/2015, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Jussara Flauzino**, nomeada para o cargo de **“Técnico em Enfermagem”** através da Portaria nº. 023/SMS/2002, de 21/06/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:20BC005C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.246 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.246

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida, através da Portaria nº. 2.237, de 01/02/2016, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data supracitada, à servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 108/GRH, em 01/02/2016; **considerando** que o prazo da citada licença sem remuneração findar-se-ia em 31/07/2016; **considerando** o novo requerimento de nº. 257/GRH, protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos pelo servidor público beneficiado, em 25/04/2016, solicitando o cancelamento da licença sem remuneração em epígrafe, com consequente retorno as suas atividades perante o Município; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a partir de 02/05/2016, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.237, de 01/02/2016, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Maciel Basílio**, nomeado para o cargo de **“Calceteiro”** através do Decreto nº. 1.352, de 30/06/2000.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9C51427E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.247 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO

PORTARIA Nº 2.247.

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida através da Portaria nº. 2.123, de 29/04/2014, licença sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos a servidora pública municipal concursada, mediante requerimento formulado pela mesma junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0192/GRH, em 09/04/2014; **considerando** que o prazo da citada licença sem remuneração findar-se-á em 04/05/2016; **considerando** o teor do novo requerimento protocolizado sob o nº. 0262/GRH, em 03/05/2016, através do qual foi solicitada a prorrogação da licença sem remuneração pelo prazo de 01 (um) ano; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 01 (um) ano, a partir de 05/05/2016, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.123, de 29/04/2014, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Herilda Aparecida Bernardo Rosa**, nomeada através do Decreto nº. 1.378, de 31/07/2000, para o cargo de “Operador de Serviços Gerais”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS

Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:9A6C8AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO LEI MUNICIPAL Nº 3.247 ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.303, DE 07/05/1999.

LEI MUNICIPAL Nº 3.247

Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº. 2.303, de 07/05/1999.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº. 2.303, de 07/05/1999, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica estabelecido para “Declaração de Utilidade Pública”, por lei, que as entidades sem fins lucrativos e com finalidade filantrópica, cultural, desportiva e ecológica, exercitem suas atividades, ininterruptamente, por no mínimo 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Projeto de Lei nº. 2790/2016

JSBN/ALS/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:9A557BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 5.930 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG.

DECRETO Nº 5.930

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG.

O Prefeito do Município de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, 23 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa
1.01.02.01.031.109.1.0001 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 02 R\$ 25.000,00
Total da Unidade 1 R\$ 25.000,00
Total Geral.....R\$ 25.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do § 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa
1.01.02.01.031.109.1.0002 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CM..... R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 02 R\$ 25.000,00
Total da Unidade 1..... R\$ 25.000,00
Total Geral.....R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO

Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:B6FF164A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 5.929 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 115.200,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG.

DECRETO Nº 5.929

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 115.200,00 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG.

O Prefeito do Município de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, 23 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG;

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
 Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
 Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
 2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIRETORIA
 SERVIÇOS URBANOS..... R\$ 14.600,00
 Total da Sub-Unidade 01..... R\$ 14.600,00
 Total da Unidade 4 R\$ 14.600,00
 Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
 Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
 2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO
 TRANSPORTE ESCOLAR..... R\$ 1.000,00
 Total da Sub-Unidade 00 R\$ 1.000,00
 Total da Unidade 5..... R\$ 1.000,00
 Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA
 SANITÁRIA..... R\$ 4.100,00
 2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.13.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
 PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS..... R\$ 31.000,00
 2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 APOIO E
 DIAGNÓSTICO..... R\$ 58.500,00
 Total da Sub-Unidade 01..... R\$ 93.600,00
 Total da Unidade 6 R\$ 93.600,00
 Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
 Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
 2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - R\$
 6.000,00
 Total da Sub-Unidade 05 R\$ 6.000,00
 Total da Unidade 7 R\$ 6.000,00
Total Geral R\$ 115.200,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do § 1º, inciso I a IV do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
 Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
 Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
 2.04.01.15.122.001.2.0044 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA DIRETORIA
 SERVIÇOS URBANOS.....R\$ 20.600,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.929

Folha 02

Total da Sub-Unidade 01..... R\$ 20.600,00
 Total da Unidade 4 R\$ 20.600,00
 Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
 Sub-Unidade 01 - Educação Básica
 2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO
 DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....R\$ 1.000,00
 Total da Sub-Unidade 01..... R\$ 1.000,00
 Total da Unidade 5.....R\$ 1.000,00
 Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.13.00 VIGILÂNCIA
 EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS ... R\$ 4.100,00

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.36.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
 PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS.....R\$ 31.000,00
 2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DO SUS R\$
 58.500,00
 Total da Sub-Unidade 01 R\$ 93.600,00
 Total da Unidade 6.....R\$ 93.600,00
Total Geral.....R\$ 115.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO

Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:1CFBA350

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 5.927 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 5.927

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, 23 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
 Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.13.00 VIGILÂNCIA
 EPIDEMIOLÓGICA.....R\$ 10.000,00
 2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.93.39.00 VIGILÂNCIA
 EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS.....R\$ 30.000,00
 Total da Sub-Unidade 01..... R\$ 40.000,00
 Total da Unidade 6.....R\$ 40.000,00
Total Geral..... R\$ 40.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do § 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
 Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA
 EPIDEMIOLÓGICA.....R\$ 40.000,00
 Total da Sub-Unidade 01..... R\$ 40.000,00
 Total da Unidade 6 R\$ 40.000,00
Total Geral.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO

Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:412F5D1E

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-006/2016

Objeto: aquisição de caixas para proteção de hidrômetros.

Data: 20/05/2016 às 15:00 horas

Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesalourenco.mg.gov.br e nos sites

www.saaesalourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:CF33F454

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 002/2016**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Concorrência Pública nº 002/2016. Tipo menor preço por ÍTEM. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS CIDADE INDUSTRIAL E HORTÊNCIAS, CONFORME CONVÊNIO SETOP Nº 519100033/2016, DE ACORDO COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS ANEXO AO PROCESSO**, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 10 de junho de 2016 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 – Lagoinha, nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura:

www.ssparaíso.mg.gov.br,

onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de maio de 2016.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Wellington Bonacini de Carvalho

Código Identificador:3A162F3C

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2016, Processo nº 0112/2016, Registro de Preços nº 001/2016, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de medicamentos através da Tabela CMED/ANVISA, para o cumprimento das demandas judiciais contra o município,

segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. A abertura será dia 23 de maio de 2016, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Gerencia de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de maio de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Rodrigo Augusto de Oliveira

Código Identificador:635F9E8D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM**

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº.
50/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2016 TIPO:
MENOR PREÇO**

DO OBJETO- Seleções proposta para Contratação de PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DECULINÁRIA para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

.2 O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DATA: 20/05/2016

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: LOCAL: Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG. -PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:C0FAE551

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº.
51/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2016 TIPO:
MENOR PREÇO POR ITEM**

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto aquisição de MATERIAIS PARA A OFICINA DE CULINÁRIA para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o edital e anexos.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim

www.tarumirim.mg.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DATA:20/05/2016

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL: Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:3B399385

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO
PREGÃO 46/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO 109/2016**

TARUMIRIM/MG 06 DE MAIO 2016

ERRATA

Foi Publicado no dia 27/04/2016 no jornal da AMM- O extrato de publicação EDITAL DE PREGÃO Nº. 46/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2016- REGISTRO DE PREÇO Nº. 30/2016.

Onde se lê:

DATA: 10/05/2016

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, sala de licitação, Rua São Sebastião, 188, Centro.

Leia-se:

DATA: 20/05/2016

HORÁRIO: 13:30 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, sala de licitação, Rua São Sebastião, 188, Centro.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de hora de maquinas e caminhões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras por um período de 12(doz) meses.

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:3950FFBD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS-MG - Aviso de Homologação: Homologo o Pregão Presencial de Registro de Preço 001/2016- Processo de Licitação 004/2016, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e outros, para atender a demanda da Câmara Municipal de Três Marias/MG. Vencedora: Supermercado Bom Sucesso Ltda -EPP., CNPJ: 65.200.164/0001-08- Valor: R\$ 10.570,88 (dez mil quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

Presidente da Câmara Municipal de Três Marias/MG.

LUIZ GERALDO FONSECA NASCIMENTO.

Publicado por:

TÂNIA CRISTINA DA SILVA.

Publicado por:

Tânia Cristina da Silva

Código Identificador:82B436FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 050/2016**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação de nº 007/2016**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 05 de maio de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:6CD5DCCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO**

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 047/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

O Pregoeiro torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que decidiu pela retificação do Anexo I – Termo de Referência do Edital, para fazer constar os seguintes textos:

ONDE SE LÊ:

“PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO LOTE”

LEIA-SE:

“PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO ITEM”

Nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, decidiu, ainda que as modificações no edital não altera a formulação da proposta. Desse modo fica mantida a mesma data e horário para a realização do certame.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Publique-se,

Três Marias, 06 de maio de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:

Sisley Alves Viera Monteiro

Código Identificador:71B58F20

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
040/2016 - PROCESSO N.º 507/2016**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 040/2016 - Processo n.º 507/2016, realizado em 28 de abril de 2016, referente à Contratação de Empresa para prestação de serviços de implementação de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no empreendimento Jardim das Esmeraldas, para atendimento das famílias beneficiadas pelo Programa “Minha Casa Minha Vida” - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR”, em favor da empresa: Cassiana Moreira Torres EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.441.262/0001-04, sendo o valor total contratado: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Três Pontas, 05 de maio de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:564A8D75

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 009/2016 – PROCESSO Nº 475/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em

epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção da Unidade Básica do Programa “Farmácia de Minas”, no Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, referente à fase de HABILITAÇÃO. Foram habilitadas as empresas Ferraz Gerenciamento Consultoria e Obras Ltda. ME e Figueiredo Engenharia Ltda. Foi inabilitada a empresa Construtora Cambraia e Miranda Ltda. ME.

TRÊS PONTAS - MG, 06 DE MAIO DE 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:35AB7B5B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 030/2016 - PROCESSO N.º 351/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 030/2016 - Processo n.º 351/2016**, realizado em 15 de abril de 2016, referente à Prestação de Serviços de Retífica Completa de Motor, em favor da empresa: Retífica de Motores Standard Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.639.506/0001-18, valor total contratado: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Três Pontas, 20 de abril de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:43C79204

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO N.º 041/2016 - PREGÃO N.º 030/2016 - PROCESSO N.º 351/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Retífica Completa de Motor. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Retífica de Motores Standard Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.639.506/0001-18, valor total contratado: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Data: 20/04/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F950D55B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016 - PROCESSO N.º 050/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial n.º 020/2016**, tipo: **menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de Empresa (oficina), para Prestação de Serviços de Solda e Torno**. Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **20 DE MAIO DE 2016**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 04 de maio de 2016.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:C3E17131

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016 - PROCESSO N.º 051/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial n.º 021/2016**, tipo: **menor preço unitário, para Aquisição de Monitores Profissional de 47 Polegadas**. Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **24 DE MAIO DE 2016**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 04 de maio de 2016.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:338DA6A5

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

JULGAMENTO

Impugnação ao edital apresentado pela Empresa PROVER CONSULTORIA LTDA

Processo: 039/2016
Pregão Presencial 016/2016

OBJETO: “A contratação de sociedade de advogados para consultoria e assessoria jurídica especializada na área de Direito Tributário, especialmente voltadas para análise dos recolhimentos previdenciários promovidos pelo Município, com identificação de eventuais créditos imprescritos passíveis de recuperação perante o órgão previdenciário, bem como posterior compensação administrativa e/ou ingresso de medidas judiciais pertinentes visando esta recuperação.”

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO APRESENTADA pela Empresa PROVER CONSULTORIA LTDA, na qual pleiteia, seja revisto o edital afim de que sejam revistos os requisitos exigidos para habilitação dos licitantes.

INTERESSADO: PROVER CONSULTORIA LTDA

Trata-se de recurso administrativo interposto por licitante Impugnando o Edital Pregão Presencial 016/2016 , que tem por objeto “a contratação de sociedade de advogados para consultoria e assessoria jurídica especializada na área de Direito Tributário, especialmente voltadas para análise dos recolhimentos previdenciários promovidos pelo Município, com identificação de eventuais créditos imprescritos passíveis de recuperação perante o órgão previdenciário, bem como posterior compensação administrativa e/ou ingresso de medidas judiciais pertinentes visando esta recuperação.”

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, em resposta ao Recurso Administrativo impetrado pela Licitante **PROVER CONSULTORIA LTDA**, em consideração aos fundamentos nele lançados, estribado no substancial parecer jurídico exarado da Doutra Procuradoria Municipal, e com base no arcabouço de normas que regem a matéria, **DECIDE:**

pelo **NÃO CONHECIMENTO** da presente Impugnação apresentada, **MANTENDO-SE sem alterações o Edital Pregão**

Presencial 016/2016, que tem por objeto “a contratação de sociedade de advogados para consultoria e assessoria jurídica especializada na área de Direito Tributário, especialmente voltadas para análise dos recolhimentos previdenciários promovidos pelo Município, com identificação de eventuais créditos imprescritos passíveis de recuperação perante o órgão previdenciário, bem como posterior compensação administrativa e/ou ingresso de medidas judiciais pertinentes visando esta recuperação.”

Para tanto, **ACATO** na sua **INTEGRALIDADE**, o alicerçado parecer jurídico alinhavado pela respeitável Procuradora Geral do Município, o qual está acostado aos presentes autos, e fundamenta a presente decisão como se parte dela fosse.

Tupaciguara/MG, em 06 de Maio de 2016.

EMERSON ROSA DE PAIVA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:25D23B99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG – Leilão nº: 002/2016 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, torna público o processo licitatório nº: 043/2016, Leilão nº: 002/2016 para alienação de bens imóveis, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e leilão será realizada no dia 25 de maio de 2016, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação, cópias deste edital estará disponível no site da prefeitura: WWW.tupaciguara.mg.gov.br. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:36C6D6DA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2016 – PROC. Nº 042/2016 – DISPENSA 001/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2016 – Proc. Nº 042/2016 – Dispensa 001/2016. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao Funcionamento de Creche na Comunidade de Buriti, no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/VALOR TOTAL R\$: MAURO GOMES NUNES/ 824.579.486-49/ 4.250,00. VIGÊNCIA: 01/04/2016 A 15/12/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:

Fabiana Pinheiro Barroso

Código Identificador:B1D33483

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 038, 039, 040, 041, 042/2016 – PROC. Nº 032/2016 – CHAMA PÚBLICA 002/2016.

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 038, 039, 040, 041, 042/2016 – Proc. Nº 032/2016 – Chama Pública 002/2016. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou suas Organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche, pré-escola), Ensino Fundamental, Médio, EJA e Programa Mais

Educação, da rede Pública do município de Turmalina/MG.. CONTRATADOS/CNPJ/CPF/VALOR TOTAL R\$: BENJAMIM SOARES TRINDADE/ 349.692.176-53/ 3.640,00; ERIVALDO ALECRIM ALVES/ 933.444.226-34/ 2.266,00; JOSÉ ADÃO PINHEIRO DE QUADROS/ 768.094.716-34/ 4.815,00; MARIA EPONINA BATISTA DE OLIVEIRA/ 705.369.855-15/ 2.310,00; ODAIR FERREIRA DE QUADROS/ 916.230.576-04/ 10.207,00. VIGÊNCIA: 01/04/2016 A 25/08/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:

Fabiana Pinheiro Barroso

Código Identificador:C43A8BD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 043, 044/2016 – PROC. Nº 036/2016 – CARTA CONVITE 005/2016.

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 043, 044/2016 – Proc. Nº 036/2016 – Carta Convite 005/2016. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no provimento de acesso à internet, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: MACEDO & CASTRO INFORMÁTICA LTDA/ 03.306.548/0001-52/ 23.112,00; MICRO SOL INFORMÁTICA LTDA/ 05.948.077/0001-01/ 22.293,00. VIGÊNCIA: 01/04/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:

Fabiana Pinheiro Barroso

Código Identificador:653008E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2016 – PROC. Nº 037/2016 – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS 002/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2016 – Proc. Nº 037/2016 – Adesão a Registro de Preços 002/2016. OBJETO: Contratação especializada a preventiva de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Turmalina/MG com fornecimento total de materiais equipamentos e mão de obra qualificada. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS - EPP/ 06.091.026/0001-79/ 225.048,21. VIGÊNCIA: 06/04/2016 A 06/04/2017.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:

Fabiana Pinheiro Barroso

Código Identificador:4CE47ECA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 046, 047, 048, 049/2016 – PROC. Nº 016/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2016.

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 046, 047, 048, 049/2016 – Proc. Nº 016/2016 – Pregão Presencial 010/2016. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte para Escoamento de Produtos agrícolas, "Projeto Feirante" através de veículos apropriados, no município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: GUSTAVO HENRIQUE ANTUNES PINHEIRO/ 112.337.696-42/ 8.794,50; MAURILIO LOPES DA TRINDADE/ 449.041.696-20/ 12.792,00; SAMUEL AMARAL DE SENA/ 127.195.846-57/ 14.710,80; TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA. - ME/ 14.209.695/0001-20/ 45.770,40. VIGÊNCIA: 08/04/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:5B59C22B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2016 – PROC. Nº 021/2016 –
TOMADA DE PREÇOS 001/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2016 – Proc. Nº 021/2016 – Tomada de Preços 001/2016. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução dos projetos de pavimentação em bloquetes em vias urbanas do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: MINAS GERAIS PREMOLDADOS & CONTRUÇÕES LTDA. - EPP/ 20.302.996/0001-05/ 714.474,77. VIGÊNCIA: 12/04/2016 A 12/10/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:253A4B21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 051, 052/2016 – PROC. Nº
040/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2016.

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 051, 052/2016 – Proc. Nº 040/2016 – Pregão Presencial 023/2016. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades das unidades de Ação social, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CPF/VALOR TOTAL R\$: LISA ANTUNES CORDEIRO/ 092.017.536-83/ 17.335,67; MARIA APARECIDA VIEIRA SANTOS DE SOUZA/ 981.318.776-04/ 17.335,67. VIGÊNCIA: 15/04/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:0E6EE8E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2016 – PROC. Nº 050/2016 –
DISPENSA 003/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2016 – Proc. Nº 050/2016 – Dispensa 003/2016. OBJETO: Contratação do Show de Edmilson Batista através da empresa Beto Bahia Organização de Eventos Ltda. - ME para a realização da Festa do Trabalhador 2016 do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. - ME/ 14.805.927/0001-03/ 5.500,00. VIGÊNCIA: 26/04/2016 A 26/05/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:C1967396

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS Nº 019, 020, 021/2016 – PROC. Nº
045/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 027/2016.

EXTRATO DAS ATAS Nº 019, 020, 021/2016 – Proc. Nº 045/2016 – Pregão Presencial 027/2016. OBJETO: Contratação de empresa para

aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUZA - ME./ 06.540.440/0001-18/ 16.588,00; POSTO JÓIA DO VALE LTDA./ 26.399.766/0001-84/ 1.240.410,24; RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA MENDONÇA/ 26.186.551/0001-85/ 58.697,00. VIGÊNCIA: 28/04/2016 A 27/04/2017.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:D9F5EA4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2016 – PROC. Nº 024/2016 –
CARTA CONVITE 002/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2016 – Proc. Nº 024/2016 – Carta Convite 002/2016. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de placas de ferro fundido para inauguração de obras do Município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: MÁISA ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/ 01.293.454/0001-60/ 11.760,00. VIGÊNCIA: 26/04/2016 A 31/05/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:5F29C754

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 055, 056/2016 – PROC. Nº
027/2016 – CARTA CONVITE 003/2016.

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 055, 056/2016 – Proc. Nº 027/2016 – Carta Convite 003/2016. OBJETO: Contratação de empresa (s) do ramo de engenharia civil para execução das obras de reformas das creches municipais “São Lucas” (comunidade de Poço D’antas) e “Minininho” (comunidade José Silva), município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA/ 01.912.059/0001-19/ 50.500,00; INTEGRAL CONSTRUTORA EIRELI – EPP/ 20.544.176/0001-11/ 61.600,51. VIGÊNCIA: 29/04/2016 A 28/10/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:398D2D0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 106/2015; REF.: PROCESSO 033/2015 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 106/2015; Ref.: Processo 033/2015 – Pregão Presencial Nº 021/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: AILTON SOARES PEREIRA/ 012.646.946-60. Alterar o valor por km da Linha: Turmalina – Campo Alegre – Buriti, dos iniciais R\$ 1,69 para o valor de R\$ 1,78. VIGÊNCIA: 15/04/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:4499BDE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 068/2015 REF.: PROCESSO 020/2015 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 068/2015 Ref.: Processo 020/2015 – Pregão Presencial Nº 014/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: ADILSON SANTOS SOARES FERREIRA/ 055.564.808-77. Acrescentar 15,2 km na rota diária TURMALINA – CABECEIRA DO MATO GRANDE – VARGEM FUNDA - LAJINHA, totalizando 102,74 (cento e dois vírgula setenta e quatro) km diários, passando o valor total do item 25 dos atuais R\$ 51.298,44 para aproximadamente R\$ 58.112,44. VIGÊNCIA: 15/04/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:5F6CE147

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 079/2015 REF.: PROCESSO 020/2015 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 079/2015 Ref.: Processo 020/2015 – Pregão Presencial Nº 014/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: SILVEIRA PEREIRA DE MORAIS/ 072.388.236-32/ Acrescentar 8,2 km na rota diária LINHA: TURMALINA / MORRO REDONDO / CORREGO SÃO JOÃO / (INCLUSO ALTO DO LOURENÇO), totalizando 73,59 km diários, passando o valor total do item 30 dos atuais R\$ 20.924,80 para aproximadamente R\$ 21.807,19. VIGÊNCIA: 15/04/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:D2DE49FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 081/2015 REF.: PROCESSO 020/2015 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 081/2015 Ref.: Processo 020/2015 – Pregão Presencial Nº 014/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: VALDIR GOMES ALECRIM/ 040.664.656-25/ Acrescentar 15 km na rota diária JOSÉ SILVA - CAMPO ALEGRE - GROTA DO TANQUE (INCLUSO D. GENI E JÉSSICA), totalizando 129 km diários, passando o valor total do item 07 dos atuais R\$ 66.804,00 para aproximadamente R\$ 69.924,45. VIGÊNCIA: 15/04/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:E52FB887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 027/2016 a realizar dia 19/05/16 as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de balanças digital. Edital disponível no site www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:D3E58FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 009/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 – CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que em abertura do Processo Licitatório nº 009/2016, Chamamento Público nº 002/2016, em 12 de Abril de 2016 às 13:30 hrs, cujo objeto é o credenciamento de Prestação de Serviços de exames de diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia para as Unidades Básicas de Saúde do Município, houve a participação apenas da empresa Lupa Laboratórios Unidos de Patologia Anatomia Patologica e Citopatologia Ltda, tendo a mesma apresentado na parte documental, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 15/12/2015, estando assim vencida, por ser Empresa de Pequeno Porte, foi dado a empresa o prazo para apresentação de nova certidão até o dia 19/04/2016, tendo a mesma solicitado mais 05 dias úteis, o que lhe foi concedido até o dia 28/04/2016. Expirado o prazo a empresa não legalizou sua documentação, sendo assim considerada inabilitada. Tornando o Processo frustrado.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:2CB92790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano MG torna público o Edital nº 01/2016 - Processo Seletivo Público para as Funções cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias. Inscrições de 10 a 24/05/2016. Site: www.absolutorhconcursos.com.br,

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:6F0108C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
11/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº 11/2016, **Extrato de contrato nº 83/2016**, Processo Licitatório nº 32/2016. Objeto: Fornecimento de cartuchos, serviços de recargas de toner e manutenção preventiva e corretiva em máquinas de xerox e impressoras em atendimento às demandas das Secretarias do Município. Valor R\$ 33.188,00 (trinta e três mil cento e oitenta e oito reais). Vigência: 12/04/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 12/04/2016.

Contratado:
MEGA MÁQUINAS LTDA - ME.

Contratante:
Município de Dorel do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:F7470B47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2016 -
CREDENCIAMENTO 001/2016

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura, nos termos e efeitos do caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO” que versa sobre o credenciamento de médicos na especialidade de **PSIQUIATRIA**, para realização de consultas, apoio diagnóstico e tratamento especificados no Cadastro do Sistema Único de Saúde, ao preço da tabela do Município de Ibiá (Decreto nº 4.299 de 25 de janeiro de 2016), de acordo com os parâmetros assistenciais municipais, através da iniciativa privada em caráter complementar à rede municipal de saúde conforme artigo 24 da Lei 8080/1990 e Portaria GM/MS 3.277/2006.

Determino à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá-MG, 29 de abril de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:B2B1FF7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 002/2016 -
CREDENCIAMENTO 001/2016

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016 – Credenciamento nº 001/2016

Objeto: Credenciamento de médicos na especialidade de **PSIQUIATRIA**, para realização de consultas, apoio diagnóstico e tratamento especificados no Cadastro do Sistema Único de Saúde, ao preço da tabela do Município de Ibiá (Decreto nº 4.299 de 25 de janeiro de 2016), de acordo com os parâmetros assistenciais municipais, através da iniciativa privada em caráter complementar à rede municipal de saúde conforme artigo 24 da Lei 8080/1990 e Portaria GM/MS 3.277/2006.

Contratante: Município de Ibiá – MG.

Contratado: AFRANIO DE CARVALHO MENDES

Valor unitário por consulta: R\$ 71,68 (setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Valor total mensal: R\$ 8.601,60 (oito mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).

Valor total global: R\$ 103.219,20 (cento e três mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos).

Data do Contrato: 02 de maio de 2016.

Término do Contrato: 01 de maio de 2017.

Ibiá (MG), 02 de maio de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:791E8DBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 2. Processo 050/2015 Tomada de Preços 004/2015, Contrato Nº 037/2015. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de execução de serviços de implantação de infraestrutura esportiva, para construção de 03 (três) unidades de Quadras Poliesportivas, no bairro Achará da sede do município e comunidades rurais de Palmital e Indaiá, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº. 1009503-26/2013 firmado com o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal. Fornecedor: Construtora JJS Ltda. - ME. CNPJ: 09.289.086/0001-99. Termo aditivo assinado: 06 de Maio de 2016. Prazo: 25/09/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:A116FDDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
DO CONTRATO Nº 068/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº
093/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 068/2015. Processo Licitatório Nº 093/2015. Tomada de Preços nº 005/2015 - Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para construção de Creche no Jardim Aeroporto - Contratado: VLR CONSTRUTORA LTDA – EPP. Prorrogação prazo de execução: 180(Cento e Oitenta) dias. Prorrogação Prazo de Vigência: 31/12/2016.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:AD873EC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016

Dispensa nº 003/2016

Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto x **PALIMONTES COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 17.027.418/0001-95.**

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS COPIADORA MODELOS RICOH MP: 1900, 1500, E 2001 DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTES MUNICÍPIO.

Data do Contrato: 31/03/2016 a 31/12/2016.

Valor do Contrato: R\$ 7.895,00 (sete mil oitocentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 07002.1236120092.078 – 33903000000 ficha 272 – fonte 147 (material de consumo) e 07002.1236120092.078 – 33903900000 ficha 274 – fonte 147 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 31 de Março de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ywério Campos Rodrigues

Código Identificador:B567537E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016**

Credenciamento Nº 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2015

MODALIDADE: Credenciamento nº 004/2015

PARTE: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e o Dr. LUIZ MARCELO ESCHER TAVARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.169.847-63 e CRM/RJ 52-79543-7.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES (ULTRASSONOGRAFIA) MÉDICAS E MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA PRESTAR SERVIÇO DE SOB AVISOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 09002.1030120322.150 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS)

ELEMENTO: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física (448-102).

PROGRAMA: 09002.1030220362.138 - MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES MÉDICAS

ELEMENTO: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física ficha 475/102.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 25 de Abril de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

Publicado por:

Ywério Campos Rodrigues

Código Identificador:E8F327A9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE LAMBARI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 012/2016**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a reabertura da Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, contou com a presença dos licitantes, exceto o Senhor ALVIMAR MOREIRA, representante da empresa BELO BOMBAS EIRELI – EPP, sendo desclassificado.

Os demais representantes apresentaram os envelopes contendo as Propostas que foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes classificados para a oferta de lances, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.

Dando continuidade, abriu-se o envelope nº 02 da proponente primeira classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

A vista da habilitação foi declarada vencedora a empresa **KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.**, conforme detalhamento dos anexos desta Ata.

Foi feito, durante a sessão, pelo sistema de apuração de pregão, o realinhamento dos valores que trata o item 7 do Termo de Referência do Edital, sendo conferido e aceito pela licitante declarada vencedora. Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: devido a grande extensão do Mapa de Apuração, o mesmo não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva

Código Identificador:565227A4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2016**

O Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária, instituída pela Portaria nº 05, de 29 de fevereiro de 2016, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar Processo Seletivo Simplificado Público para os cargos de **ENFERMEIRO, PSICOLOGO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEBI, TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para os setores especificados no ANEXO I, nos termos da Lei Municipal nº 1.104, de 23 de dezembro de 2013, Lei nº 1.136, de 17 de dezembro de 2014 e em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital, visando atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, tem por finalidade selecionar pessoal para contratação temporária de vagas, conforme o ANEXO I.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regulamentado pelo presente edital e executado por Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária, nomeada pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, conforme o Portaria nº. 05, de 29 de fevereiro de 2016.

1.3. Estão especificados no Anexo I do presente Edital os requisitos básicos para a contratação nos cargos de **ENFERMEIRO, PSICOLOGO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEBII, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, bem como, remuneração, carga horária semanal de trabalho, a lotação, vagas e as atribuições típicas dos cargos estão especificadas no Anexo II.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos interessados estarão isentos do pagamento de taxa para inscrição no Processo Seletivo Simplificado Público de que trata este Edital.

2.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente Edital, estar plenamente de acordo com os critérios do mesmo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo pleiteado descrito no Anexo I, bem como está disposto a cumprir as atribuições típicas dos cargos descritas no Anexo II.

2.2.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição previsto no item 2.4.

2.4. As inscrições serão efetuadas nos dias **10, 11 e 12 de maio de 2016**, no horário das **08h às 11h** e das **13h às 16h** na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, na sala da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada na Avenida das Nações, nº 400, Bairro Vila Nova, em Cachoeira Dourada, CEP 38370-000.

2.5. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá o formulário próprio fornecido no local de inscrição (**Anexo IV**), fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:

a) Cópia do documento de identidade e do CPF, apresentando o original para conferência, quando não autenticado;

b) Procuração com firma reconhecida em Cartório, se representado por procurador;

c) Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone); e

2.5.1. Considera-se como documento válido para identificação: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Identidade Funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

2.5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item anterior, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

2.5.3. No ato da inscrição o candidato deverá registrar, no espaço destinado na ficha de inscrição, o código do cargo ao qual se candidatará, o que importará na ciência da denominação do mesmo, a descrição sintética das atribuições e a lotação do referido cargo.

2.6. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei nº 7.853, de 4 de outubro de 1989; e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo aos portadores de necessidades especiais, conforme distribuição constante do Anexo I deste Edital.

2.7. O candidato portador de necessidades especiais, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes e, ainda, aos 5% (cinco por cento) de vagas reservadas de cada cargo.

2.8. O candidato portador de necessidades especiais será inicialmente classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o cargo a que concorre. Caso não esteja situado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a portadores de necessidades especiais na função a que concorre, caso existam.

2.9. Somente serão considerados portadores de necessidades especiais aqueles que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

2.10. As necessidades especiais do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, de acordo com o expresso no ANEXO I e ANEXO II.

2.11. As vagas reservadas a portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo, por avaliação dos laudos médicos ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

2.12. O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição na ficha de inscrição, identificando-a e anexando à mesma, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID-10, que comprove a deficiência e ateste sua APTIDÃO ao cargo pretendido.

2.12.1. O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição não será desta forma considerado. Neste caso, ao candidato portador de necessidades especiais não serão concedidas as condições diferenciadas de que necessite para a realização da prova, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

2.13. A falta de qualquer dos documentos relacionados no item 2.5 e 2.12 (em caso de candidato declarado portador de deficiência) implicará no indeferimento da inscrição do candidato, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

2.14. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as referidas informações.

2.15. O candidato somente poderá concorrer para um único cargo, sob pena de exclusão do Processo Seletivo Simplificado.

2.16. Não serão permitidas a realização de inscrição condicional ou extemporânea, nem aceitas inscrições via fax, via postal e correio eletrônico.

2.17. Serão indeferidas as inscrições que estejam em desacordo com as disposições deste edital.

2.18. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Município e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado para os cargos de **ENFERMEIRO, PSICOLOGO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEBII, TÉCNICO DE ENFERMAGEM** será realizado mediante a confecção de uma redação de natureza dissertativa por parte dos candidatos, consoante ao disposto no item 3.3.

3.2. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, não sendo tolerado atraso, com fim de ser-lhes explanados preliminarmente os procedimentos para a realização da prova.

3.3. DA PROVA DE REDAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ENFERMEIRO, PSICOLOGO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEBII, TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

3.3.1 O Processo Seletivo para os cargos de **ENFERMEIRO, PSICOLOGO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEBII, TÉCNICO DE ENFERMAGEM** será realizado por meio de **AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE PROVA DISSERTATIVA (REDAÇÃO)**, a qual será realizada no dia **22 de maio de 2016**, às **9h**, na Escola Municipal “Marechal Rondon”, localizada na Rua Vinte e Cinco de Junho, nº 63, Vila Nova, em Cachoeira Dourada, CEP 38370-000.

3.3.2. No dia de realização da Redação, os portões de acesso ao local de prova serão abertos às **08h00** e fechados às **08h50**, de acordo com o horário local, sendo estritamente proibida a entrada do candidato após o fechamento dos portões.

3.3.2.1. O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na Prova de Redação, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.

3.3.3. A Redação iniciará às **09h00** e terminará às **11h00**, podendo o candidato deixar o local da prova somente após decorridos uma hora depois de iniciada a prova.

3.3.4. Os três últimos candidatos só poderão sair da sala após terem assinado a Ata de Aplicação da Prova.

3.3.5. Para a realização da Redação, é obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto, cuja cópia apresentou no ato de inscrição, conforme item 2.5. Caso o candidato não possa apresentar o documento de identidade no dia de realização da prova de redação, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial competente, expedido há, no máximo no dia anterior da prova.

3.3.6. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelho, tais como **bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, Ipod, MP3, entre outros**, incorrerá na exclusão imediata do candidato do certame, com recolhimento da prova e posterior retirada do candidato do local de prova, mediante registro da ocorrência em ata própria.

3.3.7. A Prova de Redação compreende a produção de um texto de caráter dissertativo sobre um tema proposto, com extensão mínima de 20 (vinte) linhas e, no máximo, 35 (trinta e cinco) linhas.

3.3.8. A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 50 (cinquenta) pontos, será atribuída respeitando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
	Máxima pontuação
O título do texto consiste em recurso expressivo. O parágrafo de introdução apresenta o tema proposto com eficiência.	10 pontos
Nos parágrafos de desenvolvimento, há progressão, clareza e coesão na apresentação. Deve-se observar a capacidade do candidato de explorar o tema de maneira coerente, objetiva, clara e com começo, meio e fim; capacidade de adotar um posicionamento crítico e reflexivo diante de determinada questão ou expressar sua opinião de modo claro e coerente.	10 pontos
As relações de concordância, regência e colocação estão ajustadas ao padrão culto da escrita. Deve ser observadas as normas oficiais de Análise da fonologia, morfologia e sintaxe: disposição das palavras na frase e a das frases no discurso, além da relação lógica das frases entre si.	10 pontos
O texto é redigido segundo as normas ortográficas oficiais. Deve-se observar a capacidade de o candidato escrever corretamente as palavras, conjunto de símbolos (letras e sinais diacríticos), pontuação e o uso de maiúsculas etc.	10 pontos
A conclusão é resultado das ideias expostas e explora adequadas estratégias de fechamento textual.	10 pontos
Pontuação Máxima Possível	50 pontos

3.3.9. Serão aceitas somente redações escritas com caneta **preta** ou **azul** e caligrafia legível.

3.3.10. A ortografia utilizada na redação deverá estar em conformidade com o Acordo Ortográfico vigente no País.

3.3.11. A Folha de Redação que será corrigida será identificada somente com o número de inscrição do candidato, não sendo admitida qualquer identificação nominal dos candidatos na referida Folha de Redação.

3.3.12. O candidato que se identificar na redação será automaticamente eliminado.

3.3.13. Será considerada fora do tema, recebendo nota zero, a redação que fugir completamente ao assunto proposto pelo tema da prova.

3.3.14. Nos casos em que forem identificadas cópias idênticas do tema proposto (enunciado) ou de parte dele com outras produções, a redação receberá nota zero.

3.3.15. Receberá nota zero, ainda: a redação em versos; a redação que não apresentar:

- a) no mínimo 20 (vinte) linhas, sem contar o título;
- b) a redação escrita a lápis na Folha de Redação;
- c) escrita com letra ilegível; e/ou
- d) a redação que fugir às orientações dadas no caderno de provas.

3.3.16. O título da redação não será contado como linha de redação.

3.3.17. O caderno de prova constituirá de:

- a) Folha de Rosto, contendo o subsídio ao tema proposto para a Redação,
- b) Folha de Rascunho; e
- c) Folha de Redação, para a transcrição final da redação produzida (item 3.3.11).

3.3.17.1. O candidato quando der por terminada sua prova, deverá entregar ao fiscal de prova todo o material que constitui o caderno de prova (item 3.3.17).

3.3.18. Para o fim de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a **25 (vinte e cinco)** pontos na Redação, num total de **50 (cinquenta)** pontos.

3.4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.4.1. Os candidatos aos cargos de **ENFERMEIRO, PSICOLOGO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEBII, TÉCNICO DE ENFERMAGEM** serão classificados de acordo com a nota final resultante da prova de Redação.

3.4.2. Para os cargos relacionados ao item 3.4.1 para o fim de classificação somente serão considerados os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a **25 (vinte e cinco)** pontos na Redação, num total de **50 (cinquenta)** pontos; e, como critério de desempate, o candidato que tiver a idade mais elevada.

3.4.3. A classificação final dos candidatos será por ordem decrescente dos totais de pontos obtidos será afixada no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada e divulgada no Diário Oficial deste Município e facultativamente em outros meios de comunicação local/regional.

4. DOS RECURSOS

4.1. Após a publicação do resultado preliminar (provisório) o candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, à Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir da data da publicação.

4.2. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido. Não será admitido recurso administrativo visando dilação probatória.

4.3. Os recursos encaminhados por fax ou correio eletrônico somente serão apreciados se o original for apresentado dentro do prazo indicado no item 4.1.

4.4. A classificação final dos candidatos, após apreciação dos recursos, se houver, será afixada no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada e divulgada no Diário Oficial deste Município e facultativamente em outros meios de comunicação local/regional.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação, em caráter temporário de excepcional interesse público, de que trata o Edital, dar-se-á mediante a assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Cachoeira Dourada e o Contratado.

5.2. As despesas para a execução do contrato em caráter temporário de excepcional interesse público, de que trata este Edital, correrão por conta das dotações orçamentárias constantes **no ANEXO VI**:

5.3. É vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República.

5.4. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em cópia xerográfica, devendo apresentar o documento original, para conferência:

- a)** se casado, Certidão de Casamento; se solteiro, Certidão de Nascimento;
- b)** Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- c)** Carteira de Identidade (RG);
- d)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e)** Título de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa (site www.tse.gov.br);
- f)** PIS ou PASEP;
- g)** Comprovante de Residência Atualizado;
- h)** Certidão Negativa de Distribuição Criminal emitida pelo Juízo da Comarca onde resida o candidato;

5.5. O município de Cachoeira Dourada adotará as providências necessárias para a realização dos exames admissionais.

5.6. A convocação obedecerá à ordem rigorosa da classificação.

5.7. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Convocação, tendo o candidato **3 (três)** dias para comparecer, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, munido dos documentos que trata o item 5.4.

5.8. A não manifestação no prazo estipulado no 5.7 implicará na eliminação do candidato no processo seletivo;

5.9. O prazo final dos contratos oriundos do presente Processo Seletivo Simplificado será de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura dos respectivos contratos.

5.10. O contrato cessará os efeitos quando expirar o prazo do contrato e seus aditivos, ou na data final de sua validade previamente estabelecida, e/ou em casos especificados na Lei Municipal nº 1.104, de 23 de dezembro de 2013 e Lei Municipal nº 1.136, de 17 de dezembro de 2014.

5.11. As normas de contratação seguirão a Lei Municipal nº 1.104, de 23 de dezembro de 2013 e Lei Municipal nº 1.136, de 17 de dezembro de 2014.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

6.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

6.3. Não será oferecido transporte e/ou alimentação para os contratados que residam fora do Município de Cachoeira Dourada.

6.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Cachoeira Dourada-MG.

6.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado.

6.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de seus direitos, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

6.7. A desistência do contrato vigente implicará na desistência automática para a próxima chamada.

6.8. O processo de seleção gerará apenas expectativa de contratação, e a contratação será enquanto durar a necessidade excepcional, e ainda, o cargo poderá ser assumido por concursado empossado, em qualquer tempo.

6.9. O candidato após convocado, terá o prazo previsto no item 5.7 para apresentar toda a documentação necessária para contratação na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, inclusive atestado médico, sob pena de desclassificação e, consequente, convocação do próximo candidato da lista de aprovados.

6.10. O presente Edital terá prazo de validade de **1 (um) ano**, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.

6.11. De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Capinópolis o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado Público.

6.12. As vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Edital serão preenchidas pelos candidatos aprovados, seguindo-se rigorosamente a lista de aprovados.

6.13. A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada e a Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária se reservam no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos supervenientes, não previstos ou imprevisíveis.

6.14. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária, em até **4 (quatro)** dias úteis da sua publicação.

6.15. O presente Processo Seletivo Simplificado Público será organizado e coordenado pela Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária nomeada pela Portaria nº 05, de 29 de fevereiro de 2016.

6.16. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária, observando os princípios que regem a Administração Pública.

6.18. Compõem o presente edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO CARGO (DENOMINAÇÃO, REQUISITOS, TOTAL DE VAGAS, VAGAS P/ DEFICIENTES, JORNADA DE TRABALHO, LOTAÇÃO E VENCIMENTO)

ANEXO II – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ENFERMEIRO, PSICOLOGO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEBII, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO V – TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

ANEXO VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e afixado o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG, e publicado o respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Cachoeira Dourada – MG, em 06 de maio de 2016.

GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA

Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária 2016

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO CARGO

Código do Cargo	Denominação do Cargo	Requisitos (escolaridade/formação)	Total de vagas	Vagas, em relação ao total de cada cargo, reservadas aos deficientes	Jornada de trabalho (horas semanais)	Lotação	Vencimento base em R\$
NÍVEL SUPERIOR							
001	Enfermeiro	Curso de Nível Superior em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	20 Horas	PSF "Álvaro Ozório Rodrigues"	1.583,48
002	Psicólogo	Curso de Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	20 Horas	Centro Municipal de Educação Infantil "Nossa Senhora das Vitórias"	1.583,48
003	Professor Matemática PEBII	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação e registro no MEC.	01	-	24 Horas/Aulas	Escola Municipal Marechal Rondon	1.295,23
NÍVEL MÉDIO/CURSO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO							
004	Técnico de Enfermagem	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe	02	-	40 Horas	UMS – Unidade Mista de Saúde	973,72

Cachoeira Dourada – MG, em 06 de maio de 2016.

GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA

Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária – 2016

ANEXO II - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO

Código do Cargo	Denominação do Cargo	Descrição Sintética
NÍVEL SUPERIOR		
001	Enfermeiro	Exercer atividades de nível superior relacionadas as atribuições de planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva da clientela atendida pela Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva", em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, além de outras atividades correlatas, tais como a responsabilidade técnica da UMS.
002	Psicólogo	Exercer as atividades de nível superior relativas da área de atuação da psicologia no apoio matricial e técnico-pedagógico à Equipe de Saúde da Família, e intervenções junto aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil "Nossa Senhora das Vitórias", bem como atividades de promoção, prevenção e recuperação à saúde e outras atividades correlatas.
003	Professor de Matemática – PEB II	Exercer atividades relacionadas à execução de atividades docência nos anos finais do ensino fundamental, na área de atuação de matemática, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas.
NÍVEL MÉDIO/CURSO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO		
004	Técnico de Enfermagem	Exercer atividades de nível médio relacionadas as atribuições de execução de serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva da clientela atendida pela Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva", em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, além de outras atividades correlatas.

Cachoeira Dourada – MG, em 06 de maio de 2016.

GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA

Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária – 2016

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENFERMEIRO, PSICOLOGO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEBII, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Pontuação máxima. 50 (cinquenta) pontos:

Critério de pontuação. 3.3.8. A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 50 (cinquenta) pontos, será atribuída respeitando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
	Máxima pontuação
O título do texto consiste em recurso expressivo. O parágrafo de introdução apresenta o tema proposto com eficiência.	10 pontos
Nos parágrafos de desenvolvimento, há progressão, clareza e coesão na apresentação. Deve-se observar a capacidade do candidato de explorar o tema de maneira coerente, objetiva, clara e com começo, meio e fim; capacidade de adotar um posicionamento crítico e reflexivo diante de determinada questão ou expressar sua opinião de modo claro e coerente.	10 pontos
As relações de concordância, regência e colocação estão ajustadas ao padrão culto da escrita. Deve ser observadas as normas oficiais de Análise da fonologia, morfologia e sintaxe: disposição das palavras na frase e a das frases no discurso, além da relação lógica das frases entre si.	10 pontos
O texto é redigido segundo as normas ortográficas oficiais. Deve-se observar a capacidade de o candidato escrever corretamente as palavras, conjunto de símbolos (letras e sinais diacríticos), pontuação e o uso de maiúsculas etc.	10 pontos
A conclusão é resultado das idéias expostas e explora adequadas estratégias de fechamento textual.	10 pontos
Pontuação Máxima Possível	50 pontos

Cachoeira Dourada – MG, em 06 de maio de 2016.

GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA

Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária

2016

ANEXO IV – FICHA E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº PSS-001/2016**

Candidato:					
ao cargo de código n°:					
Data de nascimento:		CPF:		RG/CI:	
Endereço:		n°:	Bairro:		
Cidade:		UF:	CEP:	Tel.:	
Portador de necessidade especiais ?	()	Sim	()	Não	
Se portador de necessidades especiais, informar qual: _____					

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Cachoeira Dourada, 10 de maio de 2016.

Assinatura do Candidato (por extenso)

Cachoeira Dourada – MG, em 06 de maio de 2016.

GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA

Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária
2016

ANEXO IV – FICHA E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

O candidato:			
efetuou inscrição de n° PSS-001/2016			
para o processo seletivo simplificado Edital n° 001/2016 para o cargo		código n°:	
no dia: 10 de maio de 2016, às	Horas e	Minutos.	

Assinatura do Servidor: _____

Comissão de Seleção para Contratação Temporária**HORÁRIO DA PROVA DE REDAÇÃO**

3.3.1 O Processo Seletivo para os cargos de **ENFERMEIRO, PSICOLOGO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEBII, TÉCNICO DE ENFERMAGEM** será realizado por meio de **AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE PROVA DISSERTATIVA (REDAÇÃO)**, a qual será realizada no dia **22 de maio de 2016**, às **9h**, na Escola Municipal “Marechal Rondon”, localizada na Rua Vinte e Cinco de Junho, nº 63, Vila Nova, em Cachoeira Dourada, CEP 38370-000.

3.3.2. No dia de realização da Redação, os portões de acesso ao local de prova serão abertos às **08h00** e fechados às **08h50**, de acordo com o horário local, sendo estritamente proibida a entrada do candidato após o fechamento dos portões.

Cachoeira Dourada – MG, em 06 de maio de 2016.

GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA

Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária – 2016

ANEXO V – TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NOME DO CANDIDATO	
Nº DE INSCRIÇÃO	

TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Declaro para os devidos fins que entreguei à Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária na data de 10 de maio de 2016 os seguintes documentos para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2016:

Por ser verdade, firmo o presente.

Cachoeira Dourada, 10 de maio de 2016.

Assinatura do Candidato (por extenso)

Cachoeira Dourada – MG, em 06 de maio de 2016.

GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA

Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária – 2016

ANEXO VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

Código do Cargo	Denominação do Cargo	LOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NÍVEL SUPERIOR			
001	Enfermeiro	UMS “Unidade Mista de Saúde”	02.18.10.302.0009.2076-3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado, Ficha: 355
002	Psicólogo	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	02.08.12.122.0003.215-3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado, Ficha: 80
003	Professor de Matemática – PEB II	Escola Municipal Marechal Rondon	02.09.12.361.0003.2022-3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado, Ficha: 129
NÍVEL MÉDIO/CURSO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO			
004	Técnico de Enfermagem	UMS “Unidade Mista de Saúde”	02.18-10.302.0009.2076-3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado, Ficha:355

Cachoeira Dourada – MG, em 06 de maio de 2016.

GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA

Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária
2016

Publicado no quadro de avisos em 06/05/2016 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por
no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:14E8F669

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DE ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: IRMÃOS TURA LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EDUCAÇÃO, AGROPECUÁRIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.

ADITIVO DE VALOR: FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, SUPRIMINDO AO VALOR UNITÁRIO PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA SEGUINTE FORMA:

ITEM	PRODUTO	QUANT. E UNID. RENASCENTE	SUPRIMENTO DE VALOR	VALOR UNIT.	VALOR ATUAL	VALOR TOTAL DO AUMENTO
01	Alcool Etílico	2.700 litros	R\$ 0,72	R\$ 3,00	R\$ 2,28	R\$ 1.944,00
02	Gasolina Comum	37.691,78 litros	R\$ 0,14	R\$ 3,94	R\$ 3,80	R\$ 5.276,8492
VALOR TOTAL: R\$ 7.220,8492						

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 06(SEIS) DIA DO MÊS DE MAIO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA

Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6E105FA9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00006/2016. Processo Licitatório: nº. 00032/2016 – Pregão presencial nº. 00021/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 13.169.585/0001-10. Vigência: 14/04/2016 a 13/04/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	60	GL	FLUÍDO ARLA 32 - GALÃO DE 25 LITROS	76,00	4560,00
2	10	GL	GRAXA CHASSIS 2 - GALÃO DE 20 LITROS	221,00	2210,00
3	10	KG	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTOS - EMBALAGEM DE 1 KG	18,00	180,00
4	200	L	ÓLEO 10W40 ACEA A3/B4	31,50	6300,00
5	150	L	ÓLEO 10W40 SL OU SUPERIOR	30,00	4500,00
6	100	L	ÓLEO 20w50 PARA MOTOR A GASOLINA	15,00	1500,00
7	400	L	ÓLEO 5W30 SM/CF ACEA C2	34,69	13876,00
8	40	L	ÓLEO ATF LUBRIFICANTE MINERAL PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA	19,00	760,00
9	60	UN	ÓLEO DE FREIO - EMBALAGEM DE 500 ML	11,13	667,80
10	150	UN	ÓLEO DOIS TEMPOS - SEMI SINTÉTICO - EMBALAGEM DE 500 ML	8,90	1335,00
11	10	GL	ÓLEO HIDRÁULICO 46, PARA RETROESCAVADEIRAS - GALÃO DE 20 LITROS	248,00	2480,00
12	40	GL	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - GALÃO DE 20 LITROS	183,00	7320,00
13	300	L	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API SL OU SUPERIOR	31,60	9480,00
14	60	GL	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA 15W40	268,00	16080,00
15	10	GL	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA E DIFERENCIAL - SAE 85 W 140 - GALÃO DE 20 LITROS	325,00	3250,00
16	300	L	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA 15 w 40 MULTIVISCOZO	15,24	4572,00

Lambari, 14/04/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:D1A36D20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS ABRIL DE 2016

18.188.219/0001-21							
Rol do Contratos e Termos Aditivos							
Período: 01/04/2016 - 30/04/2016							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2016.04-001	05/04/2016	05/04/2017	R\$ 3.864,65	0087/2016	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2016.04-002	05/04/2016	05/04/2017	R\$ 19.602,30	0087/2016	Pregão eletrônico	Ferrassul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas
C	2016.04-003	05/04/2016	05/04/2017	R\$ 3.323,87	0087/2016	Pregão eletrônico	Diego Rodrigues Garcia
C	2016.04-004	05/04/2016	05/04/2017	R\$ 2.038,10	0087/2016	Pregão eletrônico	Motta & Motta Material para Construção Ltda - ME
C	2016.04-005	05/04/2016	05/04/2017	R\$ 9.740,26	0087/2016	Pregão eletrônico	Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649
TA	3	07/04/2016	07/01/2017	R\$ 0,00	0389/2014	Dispensa	Ruth Cordeiro Fernandes Ensa Villela
C	2016.04-006	07/04/2016	07/04/2017	R\$ 50.004,00	0103/2016	Pregão eletrônico	C. R. Bufo e Eventos Ltda - ME
TA	1	08/04/2016	08/04/2017	R\$ 6.960,00	0083/2015	Pregão eletrônico	Altitanelli Ltda - ME
TA	1	09/04/2016	09/04/2017	R\$ 0,00	0093/2015	Inexigibilidade	Farol Sinalização Viária Ltda
C	2016.04-007	11/04/2016	11/04/2017	R\$ 32.800,00	0095/2016	Pregão eletrônico	Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda -
C	2016.04-008	11/04/2016	31/12/2016	R\$ 2.260,00	0099/2016	Pregão presencial	Dimipel Limitada - ME
C	2016.04-009	11/04/2016	31/12/2016	R\$ 9.653,25	0099/2016	Pregão presencial	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2016.04-010	11/04/2016	31/12/2016	R\$ 6.799,80	0085/2016	Pregão eletrônico	J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidraulicos
C	2016.04-011	11/04/2016	11/04/2017	R\$ 9.600,00	0089/2016	Pregão eletrônico	Maria da Aparecida Faria Soares - EPP
C	2016.04-012	12/04/2016	12/04/2017	R\$ 75.633,00	0111/2016	Pregão eletrônico	Construtora Niemeyer Ltda
C	2016.04-013	12/04/2016	31/12/2016	R\$ 19.053,00	0066/2016	Pregão eletrônico	Marcelo Souza Guedes Júnior
C	2016.04-014	12/04/2016	12/04/2017	R\$ 11.955,00	0097/2016	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2016.04-015	13/04/2016	13/04/2017	R\$ 23.250,00	0101/2016	Pregão eletrônico	Restaurante e Lanchonete Tripoli Ltda
C	2016.04-016	13/04/2016	13/05/2016	R\$ 11.500,00	0106/2016	Convite	Receptur Minas Promoções e Eventos e Central de
C	2016.04-017	15/04/2016	15/04/2017	R\$ 7.300,00	0061/2016	Pregão eletrônico	Alda Aparecida Gomes Rezende ME
TA	1	15/04/2016	29/01/2017	R\$ 6.300,00	0014/2016	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
TA	8	20/04/2016	20/07/2016	R\$ 0,00	0183/2012	Tomada de Preços	Atros Construtora Ltda. EPP
TA	4	22/04/2016	22/06/2016	R\$ 0,00	0358/2014	Tomada de Preços	Atros Construtora Ltda. EPP
C	2016.04-018	25/04/2016	25/04/2017	R\$ 14.560,00	0104/2016	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2016.04-019	25/04/2016	25/04/2017	R\$ 1.871,00	0105/2016	Pregão eletrônico	Grafica Editora Biquense Ltda - ME
C	2016.04-020	27/04/2016	31/12/2016	R\$ 12.327,00	0112/2016	Pregão eletrônico	Rogério Evora
TA	8	28/04/2016	28/07/2016	R\$ 0,00	0256/2013	Concorrências	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
C	2016.04-021	28/04/2016	28/04/2017	R\$ 16.119,00	0132/2016	Pregão eletrônico	Olga Maria Almeida Mota
C	2016.04-022	28/04/2016	28/04/2017	R\$ 14.020,00	0120/2016	Pregão eletrônico	Rocha Comercio Ltda - ME
C	2016.04-023	28/04/2016	28/04/2017	R\$ 6.420,00	0150/2016	Dispensa	Luiz Heraclito Augusto Moreira
TA	11	30/04/2016	30/10/2016	R\$ 0,00	0260/2012	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	8	30/04/2016	30/07/2016	R\$ 0,00	0186/2013	Tomada de Preços	Atros Construtora Ltda. EPP

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:523600BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO
SÃO FRANCISCO AMMESF PP SRP Nº 001/2015

DECLARO, para os devidos fins, que o município de Santo Antônio do Jacinto/MG, adere a Ata de Registro nº 002/2015, junto a **Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF, Processo nº 001/2015 Pregão presencial SRP nº 001/2015**, para **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Engenharia Civil**, conforme especificação e quantidade do item abaixo discriminado:

Lote	item	Unid.	Especificação	Quant.	Pr. Unit.	Pr.Total
01	48	M²	Projeto arquitetônico	788,95	25,35	20.000,00

Santo Antônio do Jacinto/MG, 03 de Maio 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:40283543

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**